

## Portugal e a Santa Sé no sistema internacional (1910-1970)\*\*

### A NOSSA TESE, SEUS POSTULADOS E LIMITES

São dois os postulados que constituem a base da tese que vamos expor: primeiro, que *o sistema internacional é uma categoria relevante de análise*, independentemente das discussões que possa haver em torno da sua definição<sup>1</sup>; segundo, que *Portugal e a Santa Sé, não podem deixar de se inserir de alguma forma nesse sistema de relações internacionais*, independentemente das declarações e da vontade que os responsáveis pelas respectivas políticas externas manifestem a tal respeito. Daqui deduzimos que é pertinente *conhecer o peso do factor sistema internacional nas relações entre Portugal e a Santa Sé*. Não pretendemos ver nele o elemento explicativo único ou necessariamente fundamental da evolução dessas relações ao longo do período que nos propomos abordar — *grosso modo*, o século XX —, mas parece-nos ser um elemento de análise a merecer ser ponderado.

Antes de prosseguirmos parece-nos ter cabimento fazer dois breves esclarecimentos prévios a respeito destes dois postulados.

---

\* CEHR-UCP e IEEI.

\*\* Este estudo resulta de uma dissertação de mestrado na FLL — *Portugal e a Santa Sé, da Paz ao Conflito? As Relações Diplomáticas (1940-1968)* — orientada pelo Prof. Doutor António J. Telo e foi apresentado no II Encontro da Associação Portuguesa de História das Relações Internacionais (Março de 1999). Aos participantes no debate nessa ocasião — Drs. Nuno Olaio e Pedro Aires de Oliveira —, assim como a todos os que nos auxiliaram neste longo processo de investigação — embaixadores António de Faria e Calvet de Magalhães —, ao nosso orientador, ao Prof. Doutor Manuel Braga da Cruz e aos Drs. António Matos Ferreira e Paulo Fontes o nosso muito obrigado. Contámos com uma bolsa PRAXIS XXI durante esta investigação.

<sup>1</sup> D. E. Lampert, L. S. Falkowki e R. W. Mansbach (Março de 1978), «Is there an international system?», in *International Studies Quarterly*, vol. 22, n.º 1, p. 146, são os únicos que conhecemos que respondem que não existe.

I. Relativamente ao primeiro postulado — *operatividade do conceito de sistema internacional* —, não ignoramos, ao assumi-lo, a controvérsia e as críticas agudas que o conceito tem gerado, ou, mais exactamente, que certas teorias do sistema internacional têm gerado. Mas, sendo certo que, por vezes, os teóricos do sistema internacional envolveram essa noção numa conceptualização de tal forma intrincada e abstracta que justifica que Stanley Hoffman se lhe refira como «a strange form of parlor game, too remote from reality to be ‘testable’»<sup>2</sup> e que Jerone Stephens afirme que «we have had enough of heuristic formulations already to last most students of politics a lifetime, and it is now time to ask for results of this heuristic deluge»<sup>3</sup>, e sendo igualmente certo que não existe uma teoria consensual do sistema internacional, nem por isso deixamos de considerar que, em termos de análise histórica das relações internacionais, o conceito de sistema internacional pode ser muito útil, desde que entendido em termos simples e concretos. Ele corresponde à necessidade de no estudo das relações internacionais, qualquer que seja o nível de análise privilegiado (neste caso o bilateral), se ter em consideração a realidade envolvente e o facto de que essas condicionantes externas possam ser algo mais do que meramente ocasionais e caóticas, mas que, ao invés, possam resultar de uma determinada estrutura de interacção, mais ou menos estável, entre os Estados à escala global ou regional. Ou seja, que essas condicionantes externas possam derivar da estruturação de um sistema internacional ou regional bem concreto, bem real, sem cuja consideração nenhuma abordagem será suficientemente compreensiva e explicativa.

O sistema internacional é, de facto, para nós, um conceito que tem uma base real sólida que é forçoso considerar. E que consiste essencialmente: em primeiro lugar, na estrutura hierárquica de poder à escala internacional (ou regional), assente numa determinada gradação das potencialidades dos Estados em termos culturais, demográficos, económicos, tecnológicos e militares e na capacidade de projecção internacional dessas potencialidades, que as transforma em poder efectivo; em segundo lugar, no sistema de alianças formais ou informais ou de hostilidades mais ou menos abertas e continuadas, traduzindo, por sua vez, determinado entendimento (convergente ou divergente) dos problemas internacionais e da sua solução<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> S. Hoffmann, «International relations. The long road to theory», in *International Politics and Foreign Policy*, Nova Iorque, Free Press, 1961, p. 426. Um dos mais importantes teóricos do sistema internacional, G. Modelski (Julho de 1970), «The promise of geocentric politics», in *World Policy*, vol. 22, n.º 4, p. 631, reconhecia que «the mere utterance and frequent repetition of the magic term *system* has become a ritual act of special potency».

<sup>3</sup> J. Stephens (Setembro de 1972), «An appraisal of some system approaches in the study of international systems», in *International Studies Quarterly*, vol. 16, n.º 3, p. 388.

<sup>4</sup> Nesta nossa definição seguimos, com adaptações, as formulações propostas por A. J. Telo (1996), *Do Tratado de Tordesilhas à Guerra Fria. Reflexões sobre o Sistema Mundial*, Blumenau,

II. Relativamente ao segundo postulado — *Portugal e a Santa Sé são condicionados na sua conduta internacional pelo sistema internacional*, independentemente de o reconhecerem ou não e de o desejarem ou não —, ele não resulta de ignorarmos o facto de que, quer o Portugal do Estado Novo (essencialmente a partir do início da guerra colonial), quer o Vaticano (como posição tradicional), recusaram ou tiveram dificuldade em reconhecer qualquer determinação da sua acção pelo sistema internacional. O Portugal de Salazar, sobretudo após 1961 (início da luta armada nos territórios africanos), apresentou-se como estando, em termos internacionais, e se tal fosse necessário para defender o ultramar, orgulhosamente só, enquanto a Santa Sé sempre se viu como uma entidade que, ainda que gozando das prerrogativas dos Estados soberanos, estava fora e acima do sistema internacional que estes formavam<sup>5</sup>. Não ignoramos estas imagens ideais. Todavia, não podemos deixar de as entender como mais do que declarações de intenções cujo sentido só pode ser apreendido pela sua confrontação com a inserção real dessas duas potências no sistema internacional, como iremos procurar fazer ao longo deste artigo. Podemos, no entanto, e desde já, antecipar a nossa percepção a este respeito. Primeiramente, parece-nos claro que a expressão orgulhosa do isolamento internacional da parte dos responsáveis políticos portugueses marcava essencialmente o desejo de transformar a hostilidade ao nosso objectivo estratégico de manutenção do império colonial de parte significativa (e tradicionalmente favorável ao nosso país) do sistema internacional — acima de tudo, EUA e Grã-Bretanha — num estímulo propagandístico interno e numa declaração de firmeza de intenções externas. O que nunca significou que não se considerasse necessário — ou melhor, essencial para o próprio esforço de guerra africano — procurar apoios internacionais. O que foi feito com sucesso<sup>6</sup>. No caso da Santa Sé, a ideia da sua impermeabilidade ao sistema secular de relacionamento entre Estados corresponde ao intuito de exercer influência no seio de cada Estado e na forma como o sistema internacional funciona, mas sem se deixar condicionar pelos poderes civis — no fundo uma adaptação ao campo internacional da antiquíssima doutrina canónica da imunidade eclesiástica — para se manter integralmente fiel, ao menos na imagem que faz de si própria, aos mandamentos da fé. Mas, nem que fosse exclusivamente pela estrita dependência material da

---

Ed. da Furb, pp. 76 e segs. (que se baseia em Thompson e Modelski), e por J.-B. Duroselle (1992), *Tout empire péria. Théorie des relations internationales*, Paris, Armand Colin.

<sup>5</sup> O próprio Tratado de Latrão (1929) refere-se à neutralidade da Santa Sé, aí reafirmada, como uma característica tradicional do papado, a par das prerrogativas de ser um Estado soberano num território próprio.

<sup>6</sup> Os apoios indispensáveis vieram da Alemanha e da França [cf. A. J. Telo (1993), «A política externa do salazarismo», in *História de Portugal*, J. Medina (org.), vol. XII, Alfragide, Ediclube, pp. 309 e segs.].

Santa Sé em relação à Itália, enquanto vinculada materialmente à exígua cidade-Estado do Vaticano, encravada no meio de Roma, esse desejo de total independência não corresponderia à realidade<sup>7</sup>.

Ou seja, estas afirmações de total independência dos responsáveis da política externa portuguesa ou vaticana devem ser vistas precisamente como reacção aos condicionalismos *de facto* que o sistema internacional lhes colocava. Pelo que não invalidam, mas, pelo contrário, demonstram, a importância de se colocar a questão da relação Portugal/Santa Sé em termos de sistema internacional.

## OS FACTORES INTERNACIONAIS NAS RELAÇÕES ENTRE PORTUGAL E A SANTA SÉ: ALGUNS CASOS EXEMPLARES (1910-1970)

### A RUPTURA DE RELAÇÕES (1910-1917)

A ruptura de relações diplomáticas entre a jovem e laicista República Portuguesa e a Santa Sé foi concebida como sendo definitiva pelos dirigentes republicanos que rodeavam Afonso Costa, ministro da Justiça do Governo Provisório (o qual assumiu poderes ditatoriais após a vitória da revolução republicana). Na perspectiva dessa facção radicalmente anticlerical do republicanismo, essa era a consequência inevitável da separação entre o Estado português e a Igreja católica. Por isso, significativamente, a ruptura de relações nunca chegou a ser oficialmente comunicada à Santa Sé, como se esta não existisse (para a fé positivista destes senhores era apenas uma questão de tempo até ser assim), a qual «retaliou», também de forma típica, mantendo entre 1910 e 1918, no *Anuário Pontifício*, a menção à Embaixada de Portugal, embora não indicando qualquer titular.

Por isso, a ruptura de relações de 1910 não implicou — ao contrário das que se deram, igualmente por iniciativa portuguesa, em 1728 e a partir de 1751 — um esforço coordenado em termos internacionais para reforçar a posição negocial portuguesa. Tinha sido assim sobretudo no segundo caso, que visava assumidamente pressionar a política da Santa Sé no sentido de uma inflexão antijesuítica, desejada pelo marquês de Pombal. Estas rupturas do século XVIII foram, portanto, em contraste com a que se deu entre 1910 e 1918, concebidas

---

<sup>7</sup> O que é ilustrado pelo seguinte episódio: durante a segunda guerra mundial, o representante inglês, Sir d'Arcy d'Osborne, informa que o seu governo dá garantias de não bombardear o Vaticano, mas sugere que este seja iluminado durante a noite para se garantir a sua inviolabilidade. Mons. Tardini responde que a sugestão era pueril e impraticável — o Vaticano não gerava electricidade e a Itália cortá-la-ia se um tal esquema fosse para diante [cf. Owen Chadwick (1986), *Britain and the Vatican during the Second World War*, Cambridge, CUP, pp. 229-230].

desde o início como um elemento tático, ainda que excepcional e particularmente forte, de uma estratégia de pressão diplomática sobre o papado.

A ruptura de relações em 1910-1911 entre o novo governo republicano e a Santa Sé deu-se em três fases. A primeira consistiu simplesmente no facto de o governo revolucionário português não ter procurado obter o reconhecimento diplomático da nova situação política pelo papado, ao contrário do que sucedeu em relação aos outros Estados. As comunicações cessaram logo em Outubro de 1910, altura em que o núncio se retirou de Lisboa, a par dos restantes chefes de representações diplomáticas. A segunda fase, em Abril de 1911, passou pelo encerramento da embaixada portuguesa junto da Santa Sé e por se retirar o estatuto diplomático ao encarregado de negócios papal, Mons. Masella, tudo isto na sequência da entrada em vigor da lei da separação. Masella continuou em Portugal, como os olhos, os ouvidos e a boca oficiosa da Santa Sé, mas, oficialmente, como simples guarda do arquivo da nunciatura. O que implicava que não tinha contacto oficial com o MNE nem a possibilidade de usar o privilégio da mala diplomática, pelo que a sua correspondência para Roma seguia por portadores de confiança para a nunciatura de Madrid e só daí para a cúria. A última fase resultou da consagração formal da situação de facto, quando, em 10 de Julho de 1913, o ministro da Justiça do primeiro governo presidido por Afonso Costa fixou em decreto a determinação de encerramento da embaixada junto da Santa Sé.

Esta ruptura das relações diplomáticas baseou-se claramente no entendimento do anticlericalismo francês, que prevaleceu na forma como se deu a separação entre Igreja e Estado em França (Dezembro de 1905), de que o corte das relações diplomáticas entre o Estado e o papado era uma necessidade. Houve, portanto, um elemento externo, a influência ideológica francesa, que pesou neste momento muito importante das relações bilaterais, apesar de Afonso Costa fazer gala em negar qualquer influência exterior, afirmando que faria «uma separação à portuguesa»<sup>8</sup>.

Por outro lado, esta posição de ruptura definitiva das relações com o papado tinha subjacente um entendimento global de tipo positivista da evolução necessária do sistema internacional (e dos sistemas sociais em geral) no sentido da sua total secularização, que conduziria, portanto, ao inevitável desaparecimento da Santa Sé do conjunto das potências reconhecidas como sujeitos de direito público internacional.

Apesar do clima de tensão criado por esta abordagem radical da questão religiosa, houve iniciativas no sentido de moderar a posição do governo do PRP face ao catolicismo — por exemplo, com uma proposta de amnistia dos

---

<sup>8</sup> F. Catroga (1991), *O Republicanismo em Portugal, da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, vol. 1, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Gabinete de Publicações, refere que o republicanismo português via a «França [...] como o laboratório social em que se prefigurava o futuro inexorável do nosso país!» (p. 17).

bispos desterrados, da iniciativa do presidente da República, Manuel de Arriaga, em 1912 —, mas que enfrentaram a oposição determinada de Afonso Costa, em linha com esse entendimento ideológico da questão e certamente também consciente da popularidade deste tipo de intransigência nos meios radicais que detinham a iniciativa política «de rua» em Lisboa<sup>9</sup>.

À intransigência portuguesa correspondeu igual intransigência da cúria de Pio X, por convicção e falta de alternativa. Intransigências de parte a parte que se reforçam mutuamente. Assim, as negociações esboçadas em 1913 em Madrid pelo representante português, José Relvas, e papal, Raggonesi, relativamente às quais este último se mostrara aberto, são desautorizadas pela Secretaria de Estado (sem nunca terem chegado a ser assumidas pelo conjunto do governo português), e passado pouco tempo surge o decreto que encerra a embaixada portuguesa junto da Santa Sé<sup>10</sup>. Foi preciso esperar por uma política mais flexível de ambas as partes para este esboço de contacto ser retomado. E ele resultou, no caso da Roma papal, de uma viragem importante em termos da sua estratégia internacional global, reforçada por uma importante mudança no sistema internacional.

A consideração de factores internacionais na ruptura de 1910 a 1918 é, portanto, importante. Estes tiveram sobretudo uma índole ideológica e um efeito catalisador e potenciador do conflito: à intransigência do anticlericalismo português de influência francesa respondia uma estratégia global «defensiva» de rigorismo inflexível da parte de Pio X.

#### O RESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES (1918)

Logo a partir de 1916 a crise política e social, exponencialmente agravada pela entrada de Portugal na primeira guerra mundial, levou a novas negociações secretas e indirectas, desta feita por iniciativa portuguesa ao mais alto nível, concretamente da parte de Bernardino Machado, com o conhecimento e aparente apoio de António José de Almeida e Augusto Soares, respectivamente chefe de Estado, chefe do governo da República e MNE. O objectivo: conhecer as condições da Santa Sé para um eventual restabelecimento de

---

<sup>9</sup> Que só será acolhida em 1914 pelo governo igualmente «democrático», mas de feição mais moderada, chefiado por Bernardino Machado e que sucedeu ao primeiro governo liderado por Afonso Costa [cf., a este respeito, as análises de Vasco Pulido Valente (1999), *O Poder e o Povo*, Lisboa, Gradiva, pp. 199 e segs., e Rui Ramos (1994), *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 407 e segs. e pp. 457 e segs.].

<sup>10</sup> J. Medina (1982), *Cartas de José Relvas a António Macieira*, Alpiarça, 1982, 90 páginas (cf. pp. 26-30, cartas de 27-5-1913 e de 8-6-1913 de Madrid). Relvas era então representante português em Espanha e Macieira o MNE. Ainda que este lhe pareça ter dado cobertura, o decreto de Julho pode ser visto quer como uma forma de retaliação portuguesa, quer como uma tentativa de Afonso Costa dificultar às facções republicanas moderadas mais tentativas deste tipo.

relações. Estas negociações preliminares decorrerem em Roma entre o representante diplomático português junto da Itália, Eusébio Leão, e o representante oficioso da Secretaria de Estado, o embaixador monegasco, conde Capello. Elas permitiram chegar a um substancial acordo de pontos de vista, em que são de realçar a grande flexibilidade e pragmatismo papais. Acordo que, no entanto, nunca foi formalizado, mesmo secretamente, por falta de uma vontade política consensual em Lisboa. O que ilustra perfeitamente a fragilidade da base de sustentação de uma tal iniciativa num Estado dominado pelo PRP de Afonso Costa e da parte de um governo que precisava do apoio da respectiva maioria parlamentar. A própria informalidade e o carácter indirecto e altamente secreto dos contactos mostram que os responsáveis portugueses desta iniciativa tinham a noção disso mesmo<sup>11</sup>.

Os contactos informais naturalmente nunca foram formalmente suspensos. E, significativamente, na véspera do golpe sidonista de 5 de Dezembro de 1917, os contactos foram retomados, depois de terem ficado congelados a partir da reentrada de Afonso Costa na chefia do governo. O que é natural, visto que este, conhecendo ou não estes contactos, ao decretar de novo o desterro de (três) prelados no Verão desse ano de 1917, quebrou qualquer possibilidade de acordo com a Santa Sé, por mais informal e tácito que fosse. Mas esse retomar dos contactos, que tudo indica tratar-se de um gesto desesperado, veio já tarde para salvar o poder estabelecido da crise que assolava o país.

O novo poder encarnado por Sidónio Pais triunfou em Dezembro de 1917, coligando os inimigos do PRP–Partido Democrático. Entre eles, naturalmente, os católicos. O novo chefe de Estado estabeleceu como seu objectivo político primordial a acalmação pela reconciliação entre os portugueses. O radicalismo anticlerical claramente não se coadunava com esse objectivo. No entanto, e apesar de Sidónio ter tido conhecimento deste processo negocial secreto, deci-

---

<sup>11</sup> Cf. Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AMNE), 3P, A11, M329, of. 6 da legação em Roma para MNE de 23-3-1918. O acordo proposto pela Santa Sé é aí transcrito na íntegra. Em quase todos os pontos se faz menção de que para satisfazer as exigências basta que se aja no sentido desejado, não sendo necessária uma revogação formal das disposições visadas da lei da separação. No *primeiro* menciona-se a necessidade de garantir que das comissões culturais apenas fariam parte católicos, forma de garantir o exercício sobre elas da autoridade eclesiástica. No *segundo*, a garantia plena do culto público, com sinos, procissões, etc. No *terceiro*, a cedência perpétua às autoridades eclesiásticas de igrejas, capelas, seminários e residências confiscados. No *quarto*, reconhecimento da personalidade jurídica da Igreja, com o que ela implica em termos de bens: comprar, possuir, herdar, etc. No *quinto*, a revogação dos artigos 17.º e 38.º da lei da separação, que obrigavam ao gasto de dois terços das oferendas na assistência pública. No *sexto*, liberdade de gestão da bula de cruzada e devolução dos 180 contos de fundos que a constituíam. No *sétimo*, supressão ao menos na prática, do beneplácito régio. No *oitavo*, a liberdade plena, ao menos nas escolas particulares, do ensino religioso. No *nono*, o restabelecimento das ordens religiosas. Ainda se acrescenta que os pontos quarto, quinto e nono são dispensáveis [cf. referência a estas negociações em A. M. da Silva (1996-1997), «Os católicos e a ‘República Nova’», in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VIII/IX, pp. 411 e segs., que consultou e cita as fontes vaticanas].

diu não prosseguir por essa via, privilegiando o apaziguamento interno e não negociado — pelo menos explicitamente — com a maioria católica<sup>12</sup>. Fê-lo pela supressão unilateral na lei da separação das cláusulas que mais reclamações provocavam dos católicos. Em Fevereiro de 1918 entrou em vigor o chamado decreto Moura Pinto — seu autor e então ministro da Justiça<sup>13</sup>. No entanto, correntes importantes no seio do novo poder, nomeadamente os centristas de Egas Moniz, laicos mas defensores de uma separação conciliatória, defendiam que a paz religiosa e a defesa dos interesses coloniais nacionais implicavam um passo decisivo e decidido em termos diplomáticos: o restabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé.

É impossível entrar aqui nos pormenores das negociações que tornaram possível a concretização desse objectivo. O que importa assinalar é que o restabelecimento de relações não se deu antes de terem sido ponderadas as consequências não apenas em termos políticos internos, mas também em termos da inserção de Portugal no sistema internacional. Assim, a decisão só foi tomada depois de o ministro dos Estrangeiros de então, o diplomata Espírito Santo Lima, tendo-se assegurado do efeito claramente positivo que os termos desse reatamento de relações teriam em termos internos — já que o Vaticano não exigia qualquer contrapartida e prometia instruções taxativas para um apoio activo do clero à situação sidonista nas eleições legislativas que estavam à porta —, se ter igualmente certificado de que essa medida de aproximação à Santa Sé não afectaria a modalidade fundamental da nossa inserção no sistema internacional: as nossas relações com o Reino Unido. De facto, entre Março e Junho de 1918 decorreram negociações entre Egas Moniz, o recém-nomeado representante português em Madrid, e o núncio nessa capital, Mons. Ragonesi<sup>14</sup>. Mas, apesar da insistência do primeiro em ter resposta urgente aos seus pedidos de instruções — ou, para ser mais exacto, em obter a concordância do ministro em relação às linhas negociais que ia desenvolvendo por iniciativa própria —, o ministro dos Estrangeiros,

---

<sup>12</sup> Sidónio teve conhecimento do processo através de uma carta do representante officioso de Portugal, Eusébio Leão, ministro português em Itália, para o presidente Bernardino Machado, que chegou a Belém depois da partida deste. O novo poder pressionou então o diplomata e obteve as informações citadas na nota anterior (cf. AMNE, 3P, A11, M329, carta particular de Eusébio Leão para Bernardino Machado de 30-11-1917).

<sup>13</sup> Cf. *Diário do Governo*, n.º 34, Decreto n.º 3256 do ministro da Justiça e Cultos de 22-2-1918.

<sup>14</sup> E. Moniz tinha como adquirido que era essencial para a pacificação da sociedade portuguesa o restabelecimento de relações com a Santa Sé. E decidiu aproveitar a sua nomeação em Madrid para tentar obter isso mesmo. Pelo que encarregou o secretário da legação de deixar cair, numa ocasião social, junto de Mons. Ragonesi, que o novo representante português tinha inscrito no programa do seu partido o restabelecimento das relações com a Santa Sé. O núncio pede então um encontro com o representante português. No entanto, E. Moniz pode sempre afirmar ao MNE que foi por iniciativa vaticana que o encontro se deu... [cf. Egas Moniz (1919), *Um Ano de Política Externa*, Lisboa, pp. 114-115].



Espírito Santo Lima, não enviou instruções finais para Madrid sem antes despachar para Londres no sentido de saber, com urgência, qual era o estado das relações entre a Santa Sé e a corte anglicana de St. James. Apenas após lhe ter sido comunicado que a própria Inglaterra mantinha uma representação diplomática junto da Santa Sé (a qual apenas por razões políticas era designada como temporária) ele expediu o despacho autorizando E. Moniz a assumir o compromisso do restabelecimento de relações<sup>15</sup>. Mais ainda, e para melhor se assegurar de que a renovação das relações formais entre Portugal e a Santa Sé não teria qualquer efeito negativo em termos das relações entre Portugal e a Inglaterra, o ministro dos Estrangeiros português teve o cuidado de escrever uma carta pessoal ao representante diplomático inglês em Lisboa, Sir Lancelot Carnegie. Nela, Espírito Santo Lima afirmava, preto no branco, os objectivos puramente internos desse acto e garantia explicitamente que ele em nada afectaria os compromissos externos do país — leia-se: com a anglicana Grã-Bretanha. Espírito S. Lima terminava afirmando que este acto correspondia ao seu desejo de manter informado o governo do Reino Unido, num espírito de máxima amizade e cooperação. O representante inglês respondeu agradecendo a atenção e tomando nota dessa garantia, que transmitiria ao seu governo. É, portanto, absolutamente clara, a propósito do restabelecimento de relações com a Santa Sé em 1918, a preocupação dos responsáveis da política externa portuguesa no período sidonista não só de manterem como eixo fundamental desta última a aliança inglesa, como de deixarem isso claro junto dos britânicos<sup>16</sup>.

A iniciativa papal de abertura para com a República Nova correspondeu, por sua vez, à política geral de *ralliement* prosseguida por Bento XV (1914-1922) e originalmente formulada por Leão XIII em finais do século XIX (devido especialmente à necessidade de estabilizar a relação dos católicos com uma III República Francesa consolidada). Os seus termos fundamentais foram expressos de forma particularmente clara por Pio XI a Joaquim Pedro Martins, titular da legação portuguesa junto da Santa Sé entre Setembro de 1919 e Junho de 1924, numa audiência a 26 de Junho 1922, em que o pontífice diz que «várias das

---

<sup>15</sup> AMNE, 3P, A11, M329, aerograma 36 do MNE para legação em Londres de 12-6-1918. O ministro pedia para lhe ser indicada data aproximada, quanto possível, nomeação representante diplomático inglês Vaticano e se este tem representação em Londres». Tovar respondeu por telegrama, e a 14-6-1918 o ministro enviou as instruções a E. Moniz autorizando, dentro de determinadas condições, as negociações.

<sup>16</sup> AMNE, 3P, A11, M329, carta do MNE para o ministro do RU em Lisboa de 26-6-1918: «Voilà en résumé ce que je voulais vous dire. Je tenais et je tiens à ce que vous sachiez par moi-même, en première main, et vous puissiez annoncer à votre gouvernement, comme je le désire, cette nouvelle qui n'affecte en rien la conduite de notre politique externe, mais dont l'importance et la signification au point de vue interne ne vous échapperont pas.» Resposta em carta do ministro do RU para MNE de 27-6-1918. Note-se que a forma epistolar foi usada por o diplomata britânico se encontrar acamado: o assunto não podia esperar.

concessões da Igreja em tempos idos aos Estados nas concordatas não podiam ser feitas nos tempos actuais, assaz diferentes na orientação e modo social e político», e, portanto, deviam ser consideradas caducas, mas não caducara o «dever de respeito e acatamento dos bispos à autoridade e poder legitimamente constituídos»<sup>17</sup>. Ou seja, a Santa Sé via no sistema internacional pós-primeira guerra mundial a possibilidade de trocar o fim dos antigos privilégios do catolicismo como religião oficial, a par do fim dos privilégios regalistas dos velhos tronos católicos (os mais importantes, o francês e o austríaco, tinham desaparecido), que eram a sua contrapartida, oferecendo ao mesmo tempo o acatamento dos novos regimes pelo catolicismo desde que a Igreja não fosse hostilizada. Foi esse o quadro de toda a política da Santa Sé para Portugal a partir de 1914, para com o sidonismo, mas também para com os governos republicanos anteriores e posteriores. O que explica a particular generosidade da posição vaticana no caso do «regime» de Sidónio é o facto de este ter dado um passo prévio importante na direcção desejada pela Santa Sé, com a revisão da lei da separação, em Fevereiro de 1918. Apesar de então a proposta de acordo tácito com Portugal, transmitida em 1917 pela Santa Sé nos contactos secretos referidos, ainda não ser do conhecimento dos dirigentes sidonistas, o decreto Moura Pinto correspondia às principais exigências aí contidas, o que se explica por estas corresponderem às mais importantes queixas dos bispos e militantes católicos contra a dita lei. Essa boa vontade do Vaticano resulta ainda da ideia de que a consolidação da nova situação política podia favorecer uma evolução ainda mais favorável à situação da Igreja — promessa esboçada no próprio decreto Moura Pinto<sup>18</sup> —, enquanto o seu derrube podia redundar numa nova fase de radicalismo anticlerical<sup>19</sup>.

---

<sup>17</sup> AMNE, 3P, A11, M329, of. 78 da legação junto da Santa Sé (LSS) para MNE de 26-6-1922. No mesmo sentido se expressara, dois anos antes (em 24-9-1920 — of. 2 de LSS para MNE da mesma data), o cardeal Gasparri, secretário de Estado, responsável da diplomacia vaticana entre 1914 e 1930: em conversa com o mesmo representante diplomático português explicitou a avaliação da situação europeia por detrás dessa estratégia de *ralliement*: «O Cardeal Secretário de Estado manifesta claramente o seu sentimento de que os ventos correm favoráveis para as democracias e hostis aos tronos; e pelas informações que tenho, é esse o sentimento hoje dominante no Vaticano.»

<sup>18</sup> De forma ambígua, mas que não excluía essa interpretação [cf. *Diário do Governo*, n.º 34, Decreto n.º 3256 do ministro da Justiça e Cultos de 22-2-1918, que afirmava no preâmbulo que a lei da separação continha pontos «intangíveis» (que encarnavam «princípios representativos de conquistas liberais de que nenhuma democracia pode abdicar»), outros que eram «preceitos violentos, contendo um excesso de defesa, atentatórios da liberdade de consciência e do pensamento», e seriam desde logo eliminados, mas também «pontos de vista doutrinários, *regalias e concessões* que em livre, nobre e aberta discussão uns pretendem conquistar outros recusam ceder, *dependentes em última análise das oscilações de correntes de opinião*», que «entende o Governo [...] que não deve *neste momento* fazer quaisquer modificações [...] cujas vantagens e necessidades sejam discutíveis»] (itálico nosso).

<sup>19</sup> Cf. declarações de Mons. Raggonesi a E. Moniz, AMNE, 3P, A11, M329, of. legação Madrid para MNE, s. d., recebido 22-6-1918.

Estes temores não se confirmaram. Os novos governo do PRP, após o fim do sidonismo, em 1919, libertos do anticlericalismo extremo que era central na estratégia política de Afonso Costa (em exílio voluntário em Paris), vão seguir uma política religiosa moderada. Ela correspondeu, de facto, ao prolongar da estratégia sidonista de aproximação ao papado, com o fito de obter contrapartidas valiosas em termos do posicionamento político do catolicismo português face ao poder vigente, com um mínimo de contrapartidas, e mesmo estas unilaterais e, portanto, revogáveis em caso de necessidade. Isto foi possível, apesar de contrariar as expectativas vaticanas — provavelmente exageradas, mesmo no caso de o sidonismo ter sobrevivido —, com largo recurso da parte portuguesa à ameaça de retorno à situação de separação vigente até 1918. Este fantasma, no entanto, tornou-se cada vez menos credível com o enfraquecimento crescente do sistema político republicano português.

#### AS CRISES DO PADROADO PORTUGUÊS NO ORIENTE (1926-1953)

O ponto mais forte na constituição de um consenso nacional mínimo em torno do reatamento de relações com a Santa Sé nos anos a seguir a 1918 foi a ideia de que ele era indispensável para garantir o privilégio histórico do *padroado*. No entanto, a sua manutenção chocava com dois elementos fundamentais da nova estratégia internacional do Vaticano definida por Bento XV e Pio XI: aproveitar a queda das monarquias confessionais para revogar os padroados tradicionais, em nome do princípio *res inter alios acta*, e, relativamente às missões, a afirmação da catolicidade como constituinte essencial do trabalho missionário, que se queria, portanto, definir cada vez mais em termos de universalidade, de recusa de um lógica nacionalista estrita e de promoção, mais ou menos cautelosa, de autoctonização das estruturas da Igreja.

Na política vaticana para com Portugal, prevaleceu durante anos a primeira componente da estratégia de *ralliement*, o que fez adiar a aplicação rígida destes princípios. Ou seja, deu-se prioridade ao restabelecimento de relações com Lisboa e à esperança numa evolução gradual positiva da situação política e religiosa portuguesa. Ou, pondo a questão de outra forma, terá sido grande o temor na cúria romana de uma reacção ainda mais agressiva da parte portuguesa, ou do abortar de qualquer evolução positiva da questão religiosa, se uma revogação do padroado fosse anunciada nos períodos de crise aguda na relação entre o PRP e o catolicismo. Mas, como vimos, essa política conciliadora da Santa Sé gerava nos responsáveis políticos portugueses, confrontados com as enormes tensões e riscos associados à questão religiosa, a tendência para irem jogando na manutenção do *status quo*.

Ora Pio XI (1922-1939) era um papa muito cioso da sua autoridade e o choque latente de estratégias entre Portugal e a Santa Sé resultou numa nova (pois a relação entre estes dois poderes está recheada delas) *crise do padroado*

entre 1926 e 1928-1929<sup>20</sup>. A crise estalou com uma nota da Nunciatura Apostólica com a data de 27 de Fevereiro de 1926, na qual o padroado português no Oriente foi declarado nulo e não existente a partir 1910, em virtude do fim da monarquia e da separação da Igreja do Estado. O documento afirmava explicitamente a aplicabilidade, em virtude desses factos, do princípio *res inter alios acta*, mas subjacentes estavam também o desagrado com a nomeação portuguesa, sem qualquer consulta prévia, de Mons. Anaquim para novo bispo de Damão, fazendo uso do padroado para contrariar o veto absoluto da Santa Sé em relação à ascensão deste elemento do clero ao episcopado, e, com toda a probabilidade, a pressão da *Propaganda Fide* — o «ministério» vaticano das missões e velho adversário do padroado português —, que denunciava os privilégios padroeiros no campo missionário como o exacto oposto do princípio da catolicidade da missionação que devia promover<sup>21</sup>. A invulgar radicalidade da posição assumida pela Santa Sé reflectia a fragilidade da posição portuguesa relativamente a boa parte dos territórios sob o seu padroado, sobre os quais era o império britânico a exercer o poder soberano. É certo que, de forma característica, a diplomacia papal logo moderou a sua postura pela manifestação da sua disponibilidade para suspender a nota, a fim de se abrirem negociações para se *redefinir* — ou seja, reduzir — o padroado e se pensar noutras fórmulas de preenchimento das respectivas sés<sup>22</sup>.

O que é certo é que o alvo da ofensiva diplomática vaticana foi habilmente escolhido. Entre os responsáveis portugueses não se ignorava que nas intenções vaticanas estava a de tornar manifesta a impaciência, corporizada de forma credível num Pio XI bem menos diplomático do que o seu antecessor, com a ausência de quaisquer avanços em termos da situação religiosa portuguesa na metrópole, nas colónias e no padroado. Coisa que os diplomatas vaticanos não escondiam, aliás. Mas o que é essencial reter na perspectiva desta análise é que esta foi uma questão entre Portugal e a Santa Sé que, nem

---

<sup>20</sup> AMNE, 2P, A48, M187, of. 5 de 14-1-1927. Eis o retrato que dele faz o ministro português junto da Santa Sé, Augusto de Castro: «há que contar com a psicologia especial do actual Pontífice. *Il est très dur* — dizem no próprio Vaticano as pessoas que de mais perto com ele privam [...] embebido dum espírito rigidamente religioso [...] está longe das qualidades políticas quer de Bento XV quer de Leão XIII. No próprio meio do Vaticano se atribui a essa rigidez, a essa falta propositada de maleabilidade política em questões que, como a do Padroado, são, no fundo e na sua grande parte, políticas [...]» Tendo em conta referências de A. de Castro à proximidade da testemunha ao pontífice, assim como ao relacionamento frequente que com ele tinha, inclinamo-nos para a fonte ser Mons. Borgongini-Ducca.

<sup>21</sup> A crise está documentada em AMNE, 2P, A48, M187. Nos do MNE para LSS e para o Ministério das Colónias, ambos com data de 8-2-1928, resume-se a situação e as questões em aberto num momento decisivo.

<sup>22</sup> Portanto, a nota 1490 da NA para MNE de 27-2-1926 (cf. AMNE, 2P, A48, M187) foi sobretudo um instrumento de pressão, e não a definitiva sentença de morte do padroado, como poderia parecer pela sua leitura literal.

que fosse pelo facto de haver uma terceira soberania envolvida, a britânica, seria sempre intrinsecamente internacional.

Ora o elemento britânico na crise do padroado a partir de 1926 não foi apenas um considerando jurídico, como tinha sido praticamente o caso até então; foi também, desta vez, um participante bem activo e decisivo no processo negocial que redundou nos acordos de 1928 e 1929 entre Portugal e a Santa Sé, embora, formalmente, a Grã-Bretanha não seja parte dos documentos que os formalizam.

As crescentes pressões inglesas — da parte do clero, do alto funcionalismo colonial e da diplomacia — junto da Santa Sé para serem nomeados prelados britânicos para o vasto espaço do império britânico foram um factor na crise do padroado. Se no ponto específico da nota de Fevereiro de 1926 elas foram hábil e secretamente solicitadas pela Santa Sé como elemento adjuvante da sua estratégia própria, no entanto, não podem ser reduzidas a uma simples criação desta última, já que se regeram sempre por uma lógica autónoma em relação à estratégia papal e teriam, com toda a probabilidade, surgido a respeito desta questão, mesmo não solicitadas. Este fenómeno, na realidade, faz parte de uma tendência geral para uma reacção britânica aos factores de desagregação da sua estrutura colonial mediante uma maior atenção e controle dos poderes paralelos — neste caso religiosos —, que até aí (e desde que não hostis) tinham sido, praticamente, deixados entregues a si próprios<sup>23</sup>.

No caso da Índia, o primeiro pós-guerra foi marcado — a partir do ponto de viragem que foi o massacre de Amritsaar, em 1919 — pelo peso e radicalismo crescente do nacionalismo indiano, que não deixou de contaminar parte dos sectores católicos indianos, que viam com particular má vontade o que consideravam ser o duplo colonialismo do padroado. O que era, evidentemente, um facto que condicionava a acção da Grã-Bretanha<sup>24</sup>. Houve, portanto, nesta crise do padroado português do Oriente todo um feixe de factores internacionais importantes e que assinalam o arranque de mudanças fundamentais no

---

<sup>23</sup> AMNE, 2P, A48, M187, of. 33 de LSS para MNE de 14-6-1927, refere que uma série de nomeações recentes representavam uma nova orientação da Santa Sé, sob pressão britânica, de nomear para as hierarquias das possessões de Sua Majestade Britânica súbditos desta [cf. também Owen CHadwick (1986), pp. 5-6]. Quanto ao facto de ter partido da iniciativa vaticana a intervenção britânica no caso — o que não significa que ela não viesse a dar-se logo que os britânicos tomassem conhecimento do mesmo —, fica claro em documentação diplomática britânica a que, por vias ilícitas, a diplomacia portuguesa teve acesso (cf. AMNE, 2P, A48, M187, of. 43 da legação britânica junto da Santa Sé para o Foreign Office de 26-2-1926: «the Cardinal Secretary of State told me this morning that the matter [Padroado] was at present rather acute, as a Bishop was proposed whom the Holy See could not approve [...] *It was however difficult for the Holy See to take the initiative in bringing about the practical abolition of the Padroado without formal prompting from His Majesty's Government*») [itálico nosso].

<sup>24</sup> Recorde-se que em 1919 foi proclamada a doutrina da *diarchy* como tentativa de conter e integrar o nacionalismo indiano organizado no Congresso Nacional, que, no entanto, a partir do massacre de manifestantes pacíficos em Amritsaar (Fevereiro de 1919), aderiu à tese da inde-

sistema internacional resultantes da emergência dos movimentos nacionalistas anticoloniais na Ásia. A confirmar a importância de se considerar esta questão num contexto mais alargado do que o da relação bilateral Portugal-Santa Sé está o facto de a solução do problema central deste processo negocial só ter sido possível por negociações directas entre Lisboa e Londres.

As negociações a respeito do padroado português do Oriente entre Portugal, por um lado, e a Santa Sé e o Reino Unido, por outro, que se prolongaram entre Março de 1926 e Abril de 1928 (quando foi alcançado o acordo principal), foram inevitavelmente complicadas. Não só por serem, de facto, tripartidas, mas também por os departamentos de relações externas dos três Estados terem de consultar a cada passo o respectivo departamento colonial/missionário, com uma postura normalmente mais intransigente. A Secretaria de Estado da Santa Sé e o *Foreign Office*, com o apoio dos decisores políticos — Pio XI, de um lado, e Austin Chamberlain, do outro —, desejavam uma solução reformista, mas de equilíbrio entre os respectivos interesses na Índia e em Portugal, portanto que não ignorasse completamente as pretensões portuguesas. Quanto ao MNE português, ele estava fortemente condicionado em termos políticos internos pelas posições nacionalistas assumidas pelo ministro das Colónias, comandante João Belo. Pelo que as Necessidades se viram politicamente na necessidade de prolongarem as negociações durante vários meses mais do que aquilo que consideravam razoável, o que era também uma forma de deixarem claro perante os intransigentes em Portugal que o imobilismo não era uma opção possível, como o fez o MNE (Bettencourt Rodrigues) numa espécie de ultimato, via ofício interno, ao seu congénere das Colónias, afirmando que, à custa de se querer tudo, podia-se acabar sem nada<sup>25</sup>.

A posição de partida do MNE português fora, de facto, a de se aceitar realisticamente uma solução de equilíbrio e compromisso, como fica expresso

---

pendência total e logo em 1920 desencadeou um movimento de desobediência civil liderado por Gandhi. Na década particularmente violenta e agitada que se seguiu destaca-se o ano de 1927, com a constituição da comissão Simon, encarregada de avaliar o sistema de governo vigente na Índia. Ao não incluir um único elemento indiano, resultou numa nova radicalização, com a formação da paralela comissão Nehru (1928). Num cruzamento com toda esta agitação houve uma verdadeira guerra de petições ao Vaticano entre católicos pró e antipadroado (cf. *dossier* em AMNE, 2P, A48, M187).

<sup>25</sup> Por duas ocasiões — Fevereiro de 1927 e Janeiro de 1928 — o MNE mostrou-se disponível para assinar um acordo. Se, no primeiro caso, as perdas para Portugal seriam maiores, no segundo, a solução delineada era já aquela que acabou por ser aceite; por resistência do Ministério das Colónias isso foi impossível (cf. AMNE, 2P, A 48, M187, of. de 18-1-1927 de M. das Colónias para MNE). Quanto ao MNE, a melhor exposição de síntese é om of. de 26-10-1927 do MNE para M. Colónias e of. de 8-2-1928 do MNE para M. Colónias, em que se torna clara a certeza de uma solução unilateral de Roma em relação a Bombaim perante a nossa intransigência, o que implicaria, *ipso facto*, o fim do padroado; de facto, pelo tel. 27 de LSS para MNE de 19-3-1928, A. de Castro comunicava o *ultimatum* «informal» mas inequívoco de Gasparri, que o informara de que, se «até ao fim do mês» não se chegasse a acordo, a «Secretaria de Estado insiste em suprimir a diocese de Damão e na nomeação de um bispo inglês para Bombaim».

na seguinte afirmação de Augusto de Castro, o representante português junto da Santa Sé, que contou com o assentimento de Bettencourt Rodrigues: «As condições políticas e religiosas do Oriente mudam agora tão rapidamente que parece que o que importa na actual conjuntura para nós é *perder o menos possível* [...] do Padroado<sup>26</sup>.» No entanto, por causa da referida intransigência do Ministério das Colónias, viveram-se, a respeito desta questão do padroado, alguns dos momentos mais tensos das relações entre Portugal e a Santa Sé. Apesar de ter sido possível a Portugal obter concessões importantes, tendo em conta a fragilidade da sua posição, foi só *in extremis* — após um *ultimatum* informal e particular de Gasparri em Março de 1928 — que as últimas resistências internas portuguesas foram quebradas. Na realidade, no acordo de 14 de Abril de 1928 era aceite por Portugal a alternância entre um prelado português e um inglês, por esta ordem, na sé de Bombaim. Este compromisso para o ponto principal em discussão fora proposto por Londres no início do ano e a recusa portuguesa, comunicada em Fevereiro desse ano, de uma solução que foi considerada sensata e equilibrada na cúria romana, após uma negociação que o papa considerava já demasiado longa, fez com que Pio XI ameaçasse com o fim puro e simples do padroado a partir de 1 de Abril de 1928. Foi esta ameaça, transmitida por carta privada de Gasparri ao MNE português (a que há referências na documentação diplomática, mas de que não encontramos qualquer cópia em arquivo), que terá dado ao responsável da diplomacia portuguesa o encorajamento decisivo para ultrapassar as resistências internas e viabilizar o acordo.

Este é dos casos nas relações entre o papado e o Estado português em que a importância de factores internacionais mais claramente se revela. O que não significa que a dimensão interna portuguesa da crise do padroado, caso a Santa Sé avançasse para a sua revogação unilateral, possa ser secundarizada, na medida mesmo em que está ligada à sua dimensão externa. Efectivamente, de forma competente do ponto de vista dos interesses que defendiam, o ministro dos Estrangeiros e os chefes de legação junto da Santa Sé e na Grã-Bretanha (Augusto de Castro e Garcia Rosado) procuraram e conseguiram obter concessões dessas duas potências, insistindo no efeito desastroso que teriam decisões unilaterais da Santa Sé contra o padroado português com o apoio do Reino Unido, quer para as relações de Portugal com esses dois Estados, quer para a situação dos ingleses e da Igreja católica no país, face a uma reacção pública extremamente negativa.

Note-se, em todo o caso, e reflectindo claramente uma hierarquia diferenciada de temores, que o tom de ameaça portuguesa era bem mais claro no caso das pressões junto da Santa Sé, enquanto junto de Londres se acentuavam

---

<sup>26</sup> AMNE, 2P, A 48, M187, of. 71 de LSS para MNE de 23-12-1927.

sobretudo as vantagens britânicas em ter em Bombaim um bispo português, portanto, defendia-se, de inteira confiança para a velha aliada<sup>27</sup>.

O acordo sobre o padroado de Abril de 1928 foi, em suma, um texto de equilíbrio entre vários males menores para as três potências envolvidas: em termos do impacte em Portugal e na Índia britânica; em termos de reacção do clero inglês, missionários de outras nacionalidades, e português do padroado; finalmente, em termos das estratégias missionárias da Santa Sé e coloniais britânica e portuguesa. Esta enumeração basta para mostrar a importância de situar esta crise do padroado português no contexto internacional, relativamente ao qual destacamos: o facto de a Santa Sé claramente ter uma nova estratégia concordatária e missionária que chocava com os interesses portugueses de manutenção integral do padroado e de esta crise do padroado português do Oriente, entre 1926 e 1928, não poder deixar de se inscrever também no impacte no sistema internacional saído da primeira grande guerra, do discurso *wilsoniano* centrado no princípio da autodeterminação, especificamente na apropriação dessa matriz ideológica pelos movimentos nacionalistas emergentes nas colónias europeias, sobretudo asiáticas, com uma elite urbana autóctone de grande peso, fenómeno em que a Índia foi particularmente precoce<sup>28</sup>. Quanto a este facto, que será essencial para a evolução futura da relação entre Portugal e a Santa Sé (e também com a Grã-Bretanha, aliás) nas

---

<sup>27</sup> Quanto ao Vaticano, cf. AMNE, 2P, A 48, M187, of. 5 de LSS para MNE de 14-1-1927. Castro refere então que, de acordo com o despacho de instruções do MNE para LSS de 23-12-1926, falou com Mons. Borgongini Duca (subsecretário de Estado) em termos de exprimir o desagrado do governo português em relação à Santa Sé; tendo em conta «a política geral da República em relação aos católicos», esperava-se um adequado «espírito de justiça» nesta questão, relativamente à qual o nosso país tem «tão especiais e justos melindres»; «fiz sentir mais uma vez a correção do Governo não misturando as negociações do Padroado com a satisfação das medidas de ordem interna promulgadas recentemente [...] como publicamente lhe fora aconselhado. E não deixei de frisar, conforme recomendação de V. Ex.<sup>a</sup>, a dificuldade, se não a impossibilidade, de prosseguir tal política [...]». Ou seja, explicita-se a ameaça já implícita anteriormente de se congelarem (ou revogarem?) as medidas a favor da Igreja na metrópole se não se obtiverem as garantias que se procuram no padroado. O temor vaticano destas represálias não devia ser muito, visto que se sabia como os católicos eram importantes para a nova situação.

Para a pressão de Portugal sobre a Grã-Bretanha em termos da resolução do caso de Bombaim, alegando o risco para a estabilidade política e o risco de hostilidade popular aos ingleses, cf. of. 568 de ELOND para MNE de 29-6-1927. O of. 6 de ELOND para MNE de 14-1-1928 dá testemunho do impacte desses argumentos, mas também dos seus limites: o titular dos Estrangeiros britânico, Sir Austen Chamberlain, é citado como tendo dito que foi precisamente por isso que propôs um acordo no sentido da alternância de prelados portugueses e britânicos e que mais do que isso não lhe era possível conceder.

<sup>28</sup> AMNE, 2P, A 48, M187, of. 71 de LSS para MNE de 23-12-1927, que se refere à forma como a posição inglesa era vista do Vaticano. Mons. Borgongini-Duca afirma que os ingleses não podiam ceder-nos a sé de Bombaim por razões locais, mesmo que o quisessem, pelo que devíamos aceitar a solução proposta.



décadas seguintes, podemos já neste período — segunda metade da década de 20 — observar que, enquanto o Vaticano mostrava alguma disponibilidade para se adaptar a estes novos fenómenos, Portugal procurava a todo o custo manter o *status quo* e apenas em posições de marcada inferioridade, como no caso de um padroado sobre territórios em que não exercia soberania, aceitava recuar alguma coisa. Tinha, portanto, uma política de resistência extrema e via em todo o elemento de mudança uma nova manifestação da eterna conspiração internacional contra o poder colonial português. Algo a que havia que resistir e qualquer esforço de adaptação era visto, em muitos meios, como sinónimo de traição, fraqueza ou falta de discernimento<sup>29</sup>.

A precocidade e a força do movimento nacionalista indiano — o Congresso Nacional indiano foi fundado em 1898 — redundaram na precocidade da independência da Índia, que se tornou um domínio com autogoverno em 15 de Agosto de 1947 e uma república independente em 1950. O novo Estado assumiu rapidamente como uma das suas prioridades obter a retirada de franceses e portugueses dos respectivos enclaves no subcontinente. Paralelamente, pressionou a Santa Sé para nacionalizar progressivamente o episcopado: aparentemente, Nehru escreve uma carta nesse sentido ainda antes da independência, em Fevereiro de 1947, ou já depois desta, no mesmo mês do ano seguinte<sup>30</sup>. O que, em todo o caso, correspondia — com urgência e pressão acrescida, é certo — à estratégia de longo prazo do papado, assumida pela *Propaganda Fide* desde o fim da primeira guerra, no sentido da indigenização da Igreja católica pelo mundo.

Naturalmente que neste quadro o governo indiano não poderia considerar aceitável a manutenção do padroado português em territórios sob a sua soberania. Na nota oficial a este respeito que enviou para a Santa Sé e para Portugal, Nova Deli chegava ao ponto de elogiar os esforços e sacrifícios dos missionários portugueses na Índia — «the valuable work that Portugal has accomplished in the

---

<sup>29</sup> A obra de Franco Nogueira (1971), *As Crises e os Homens*, é desta corrente paradigmática. A sua tese: ao longo da história foram-se desenvolvendo discursos ideológicos que não tinham outro objectivo que não fosse privar Portugal do seu património ultramarino, da liberdade dos mares (século xvii) até à autodeterminação (século xx).

<sup>30</sup> Nela o líder indiano afirmava a respeito do padroado: «All this appears to me rather extraordinary as it is the extension of the Portuguese Republic's authority over a considerable part of India. I do not understand this mixture of the spiritual domain of the Holy See with the Political authority of a foreign government. You will realise, of course, that it is anomalous and irritating to have a rule or arrangement which keeps out Indians from any position of authority in preference to a foreigner. This is neither good for India, nor for the Catholic Church [...] when this arrangement was made, there may or may not have been a justification for it. But in present circumstances any such arrangement comes into direct conflict with Indian nationalism.» E não hesita quanto à conclusão prática a tirar: «Obviously it is time to reconsider old arrangements» (cf. AMNE, 2P, A50, M38, nota verbal 6770 da Secretaria de Estado para a ESS de 17-11-1949).

spread of European culture and the Christian faith» e a ressalvar «the evangelical motives [...] which actuated the early Portuguese» —, mas nem por isso se mostrava menos inflexível em termos práticos e relativamente ao presente: «The Government of India considers that the time has now come when all dioceses in India should be administered directly by the Holy See without the intervention of a third power.»

Nova Deli manifestava compreensão pela necessidade de Portugal conduzir negociações junto da Santa Sé e não fazia a exigência de negociações trilaterais, como Salazar temia e Tardini desejava, nem impunha um prazo para a sua conclusão, mas deixava claro que a situação devia ser resolvida «without delay» no sentido de serem criadas as condições para uma situação da Igreja católica na Índia semelhante à de qualquer outro Estado soberano<sup>31</sup>.

A questão tinha-se posto com particular acuidade, de novo, relativamente à sé de Bombaim quando, em 1948, se perspectivou a necessidade de nomear um sucessor indiano para o prelado inglês, Mons. Roberts, que, apesar dos pedidos vaticanos, insistia em resignar. Ora, ao abrigo do acordo de Abril de 1928, o seu sucessor deveria ser português (tal como o seu antecessor, D. Jaime de Lima Vidal, o havia sido), isto quando um bispo auxiliar indiano muito bem relacionado com os meios nacionalistas no poder, Mons. Garcias, há já vários anos governava efectivamente uma diocese sem nenhuma presença missionária portuguesa efectiva. A Índia independente, ciosa da sua soberania, não poderia aceitar essa possibilidade, e Mons. Garcias não deixaria de chamar a atenção do novo poder indiano para ela.

Compreendendo a inutilidade de qualquer resistência, o governo português, depois de muito hesitar e dilatar a questão, acabou por ceder aos pedidos da Índia e do papado e a 9 de Julho de 1949 eram despachadas instruções para a embaixada junto do Vaticano autorizando o início de conversações com a Santa Sé a respeito destas questões<sup>32</sup>. O acordo que daí resultou demorou ainda um ano a ser assinado (a 18 de Julho de 1950)<sup>33</sup>. O que excedeu as próprias expectativas portuguesas quanto às dificuldades da negociação — de tal forma que o negociador português, conde de Tovar, teve de ser reacreditado e esteve à beira de perder o barco em que deveria regressar a Lisboa (que partiu no dia seguinte àquele em que o acordo veio a ser assinado).

---

<sup>31</sup> Cf. *Vinte Anos de Defesa do Estado Português da Índia* 1972, doc. 100, pp. 99-103. Carta de Menon ao duque de Palmela de 7-9-1948, com *aide-mémoire* do governo indiano, sem data, intitulado «Position of the Church in the Portuguese possessions of India».

<sup>32</sup> AMNE, 2P, A50, M38, desp. 14 do MNE para ESS de 9-7-1949. Note-se que, quer o representante português em Nova Deli, Vasco Garin, quer o embaixador junto da Santa Sé, conde de Tovar, se manifestaram contra. Parece ter sido decisiva a argumentação do então secretário-geral do MNE, António de Faria (*ibid.*, parecer de 27-6-1949).

<sup>33</sup> Cf. o texto em *Vinte Anos...*, 1967, vol. I., Lisboa, MNE, documento n.º 233, pp. 233-235.

No entanto, esta demora foi, no fundo, uma consequência das dificuldades criadas em termos internacionais pela mentalidade de resistência dos governantes portugueses do Estado Novo em tudo o que respeitava ao império: ceder o mais tarde possível o menos possível, e com o máximo de condições. O acordo de Julho de 1950 reflecte isso mesmo: não só não se extinguia o padroado, apesar de ele ser substancialmente reduzido (passará, a partir do acordo complementar de 1953, a estar limitado aos territórios sob soberania portuguesa na Índia e a Macau), como ainda, em nota secreta ao acordo de 1950, se acrescentava uma cláusula que previa a possibilidade de os seus termos virem a ser revistos, por iniciativa de qualquer das partes, no prazo de vinte anos<sup>34</sup>. Isto para salvaguardar a possibilidade de os indianos terem esquecido, entretanto, a sua política de autoctonização do episcopado! Apesar de os próprios responsáveis portugueses — desde logo o MNE, Caeiro da Matta — admitirem que tal era muito improvável, o que — como o conde de Tovar defendeu em vão — deveria levar a, pura e simplesmente, pôr-se de lado esta cláusula, que poderia, se conhecida, ser evocada por Deli como prova de má fé. De facto, mesmo em relação ao início dos anos 50, tal possibilidade estava claramente desenquadrada de uma consideração lúcida da evolução da situação na Ásia e da estratégia missionária papal, sobre a qual, aliás, a diplomacia vaticana nos tinha dado indicações claríssimas<sup>35</sup>.

Qual a lógica, do ponto de vista dos decisores portugueses, deste tipo de atitude? Mantinha-se simbolicamente o padroado como valor de propaganda interna, embora realmente se soubesse que pouco peso real tinha já. Por outro lado, dava-se uma prova concreta ao mundo da vontade de estabelecer uma relação de boa vizinhança com a Índia, ou seja, obtinha-se mais uma arma na guerra de propaganda em termos internacionais contra esta. Evitava-se, em todo o caso, o embaraço de Roma ter, de novo, de declarar unilateralmente o fim do padroado, como em 1926, invocando a nossa inflexibilidade. Perigo

---

<sup>34</sup> O protocolo secreto não foi, evidentemente, publicado na época, nem até hoje, segundo cremos [cf. AMNE, 2P, A50, M38, protocolo secreto ao acordo de 18-7-1950: «Na ocasião de proceder à assinatura do acordo desta data, os abaixo assinados plenipotenciários, respectivamente da Santa Sé e do Governo Português, acordaram ainda no seguinte: 1.º Em qualquer eventualidade que se verifique no futuro, a Santa Sé fará o possível para garantir o livre exercício das funções religiosas por parte do clero português (europeu, goês ou de outra origem) designado pelos respectivos superiores hierárquicos para exercer o seu múnus pastoral nos territórios da Índia. 2.º As duas Altas Partes Contratantes comprometem-se a reexaminar a situação depois de transcorridos vinte anos, a não ser que as novas circunstâncias aconselhem a fazê-lo antes»].

<sup>35</sup> Particularmente na conversa havida entre o internúncio em Nova Deli e o chefe da legação portuguesa e descrita no oespacho do MNE para LSS de 19-3-1949 — (cf. AMNE, 2P, A50, M38), em que o diplomata vaticano afirma: «A indianização das igrejas está na base da política do Vaticano.»

para o qual alertava o próprio patriarca das Índias e arcebispo de Goa, D. José da Costa Nunes. Em todo o caso, não se cedia nada definitivamente<sup>36</sup>.

Note-se, no entanto, que estas negociações decorreram, apesar de tudo, num clima mais ameno do que as de vinte anos antes. Fruto, certamente, quer da pacificação concordatária de 1940, quer do temor da parte da cúria de que uma conclusão rápida e fácil da questão pudesse encorajar a União Indiana a insistir nas suas exigências mais ambiciosas junto do Vaticano, no sentido de se substituir aos padroeiros tradicionais e até de estender esse privilégio a todo o seu vasto território. Pelo que, desta feita, é a Índia a mostrar-se impaciente com o arrastar das negociações. O Ministério dos Estrangeiros indiano chega a apresentar uma nota declarando considerar, pela sua parte, como nulos os acordos entre a Santa Sé e Portugal a respeito do padroado, que apenas acaba por suspender de forma ambígua — um pouco como a Santa Sé, em Fevereiro de 1926, relativamente à nota que abriu a anterior crise do padroado — quando lhe é comunicado que já se haviam expedido as instruções para as negociações de Portugal com a Santa Sé a esse respeito, mas que elas não poderiam prosseguir sob ameaça<sup>37</sup>.

Como elemento factual importante para considerar o saldo conjunto destas duas crises do padroado (1926-1929 e 1948-1953), importa saber que o prelado português nomeado para Bombaim, na sequência do acordo de 1928, teve enormes dificuldades em impor a sua autoridade, constantemente minada por conflitos com os missionários estrangeiros (com fortes apoios em Roma) — pois não os havia portugueses, apesar dos seus esforços e do núncio, Mons. Ciriaci. Na realidade, a governação da diocese foi-lhe, na prática, subtraída por decisão da cúria em 1933. Chegou-se ao ponto de, quando o prelado faleceu, em 1936, pender sobre ele a ameaça da sua demissão pelo pontífice<sup>38</sup>. O que pode concluir-se deste último episódio, situado entre os acordos de 1928-1929 e de 1950-1953? O relativo triunfo *diplomático* português de 1928 e 1929, con-

---

<sup>36</sup> AMNE, 2P, A50, M38, relatório do patriarca de Goa para o presidente do Conselho de 17-1-1949. A seguinte passagem está destacada e sublinhada por Salazar: «Estamos num momento de crise, que, como todas as crises, deve passar. Mas, se acaso não passar, por a União Indiana tomar uma atitude intransigente que coloque a Santa Sé na obrigação moral de nos retirar este secular privilégio a fim de salvaguardar os altos interesses da Igreja na Índia, acho que não devemos ir ao extremo da intolerância, aliás inútil, mas de preferência antecipar-nos, renunciando ao Padroado [...]»

<sup>37</sup> Cf. Nota de ministry of External Affairs (MEA) da Índia para MNE de 7-7-1949. E resposta portuguesa na nota verbal 94 da legação em Nva Delhi para MEA de 29-8-1949 (cf. *Vinte Anos...* 1967, doc.141, pp. 146-148). As instruções de Lisboa para Garin eram de que sugerisse aos indianos que, não sendo possível a Portugal aceitar negociar *under duress*, teriam de suspender a nota citada de início. Na verdade, a segunda nota indiana limita-se a considerar a de 7-7-1949 uma reafirmação da posição assumida na de 8-8-1948. O que teve de bastar a Portugal.

<sup>38</sup> Cf. AMNE, 2P, A48, M192, com uma grossa pasta exclusivamente dedicada ao caso.

trariando a evolução do sistema internacional e as estratégias adoptadas pelo Reino Unido e pela Santa Sé para lidarem com essas mudanças foi, inevitavelmente, não só de curta duração, mas de muito escassa aplicação prática. Mais, como fruto dessa recusa obstinada de Lisboa em adaptar-se às novas circunstâncias internacionais e em perceber e aceitar as adaptações feitas pelo Vaticano, as «dificuldades indianas» entre Portugal e a Santa Sé não terminaram sequer com o acordo de 1953 e Bombaim esteve por várias vezes no centro delas.

Logo em 1953 o barrete cardinalício que Lisboa reclamava para o patriarca das Índias, como indispensável para salvar a face do prelado e a honra portuguesa aquando da sua resignação, foi, suprema humilhação, precisamente para o bispo indiano titular da sé de Bombaim. Salazar reagiu, chamando para consultas o embaixador junto da Santa Sé durante a duração do consistório, e exigiu compensações para D. José da Costa Nunes com a ameaça velada de suspensão ou degradação de relações com a Santa Sé. No entanto, como então explicou o substituto do secretário de Estado, Mons. Montini — o futuro Paulo VI —, esse era apenas o resultado da prossecução da estratégia da Santa Sé para a região muitas vezes lealmente comunicada a Portugal: valorizar e apostar no clero autóctone. Assim continuaria a ser, por muito que Salazar se recusasse a aceitá-lo.

#### A CONCORDATA E O ACORDO MISSIONÁRIO DE 1940

A Santa Sé, a partir da assinatura dos acordos relativos ao padroado de 1928-1929, começou por recusar qualquer novo acordo parcial com Portugal e por afirmar a vontade de assinar um acordo global, uma concordata, com o Estado português. Ela permitiria, argumentava-se, ultrapassar completamente a questão religiosa em Portugal, que apenas fora amenizada com medidas unilaterais *ad hoc*. Uma solução parcelar enfraqueceria a coerência da estratégia vaticana de procurar estabelecer concordatas com o máximo de Estados possíveis. Quando, no entanto, em 1935, se viu em risco a possibilidade de alcançar qualquer tipo de acordo, recuou nesta intransigência<sup>39</sup>. Aliás, no quadro de uma viragem mais geral resultante das crescentes dificuldades do catolicismo na Alemanha, apesar da Concordata de 1933, simbolizada pelas declarações do secretário de Estado Pacelli, em visita oficial à França da Frente Popular em Junho de 1937, de que não era necessária uma concordata para a existência de boas relações entre o Estado e a Igreja<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup> Cf. ANTT, AOS/CO/NE-29A, carta de Beda Cardinale para Salazar de 4-8-1933, e AMNE, ESP. T. S., carta de A. de Oliveira, Roma, 2-3-1935.

<sup>40</sup> O que mereceu a crítica de Salazar, por retirar sustentação à tese que lhe convinha politicamente quando se propunha iniciar negociações concordatárias, de que só uma concordata global pacificava verdadeiramente uma situação de separação (cf. ANTT, AOS/CO/NE-29, apontamento de conversa de Salazar com Mons. Ciriaci de 14-7-1937).

Em todo o caso, Salazar parece ter hesitado, ou deliberadamente demorado, em entrar num tal processo negocial. De tal forma que, por meados dos anos 30, começou a haver crescentes sinais de impaciência dos católicos em Portugal e nos meios romanos. Todavia, Salazar, quando esse recuo vaticano surgiu, parece ter seguido o caminho precisamente inverso, da conveniência de uma «concordata parcial» — que lhe asseguraria o fim a curto prazo do Centro Católico — para a de uma concordata global — depois de o Centro ter sido desactivado unilateralmente por Pio XI —, quando chegassem o momento e o projecto certos. No entanto, o ano de 1936 foi de um empenhamento crescente e, a partir de Julho, completamente prioritário na questão espanhola, essencial para a sobrevivência do regime. Há, portanto, um primeiro factor internacional — negativo — a interferir na questão concordatária: a guerra civil de Espanha, sobretudo nos seus primeiros meses, roubou tempo ao fundador do Estado Novo, pelo que Salazar não terá tido a disponibilidade que um processo igualmente fundamental, mas menos urgente, qual era o da condução das negociações concordatárias, lhe exigia<sup>41</sup>.

Quanto à estratégia vaticana para com Portugal, ela continuava a corresponder, em termos da relação bilateral, e com as necessárias adaptações — por exemplo, a compreensão da necessidade de uma consolidação institucional prévia do regime ou da importância da questão da austeridade financeira —, à estratégia global de *ralliement*, preferencialmente (mas não exclusivamente) concordatado, seguida a partir de 1918.

Não pensamos, no entanto, que possa afirmar-se que os factores internacionais tenham sido elementos permanentes e decisivos no decurso das negociações concordatárias quando estas, finalmente, se iniciaram em Março de 1937. Mas também não foram completamente irrelevantes. Houve, em finais de 1939, um importante «fantasma» de factor internacional, que consistiu na suspeita — injustificada — de Salazar de que havia da parte da cúria romana um arrastamento deliberado das negociações com o fim de evitar a assinatura de um acordo com Portugal antes de o Vaticano estar em condições de o fazer com a Espanha franquista<sup>42</sup>. O líder português via aí uma importante explicação para o que considerava ser a má fé negocial da Santa Sé, a provocar atrasos e retrocessos nas negociações. Apesar de não ter base real, esta convicção pesou no processo negocial, nomeadamente na firmeza e frieza

---

<sup>41</sup> É uma tese consensual [cf. S. Rodrigues (1993), «Concordata de 1940. Da génese ao texto definitivo», in *A Concordata de 1940...*, Lisboa, Didaskalia, p. 35, R. Carvalho, «Salazar e a Concordata com a Santa Sé», in *História*, nova série, n.º 31 (Maio de 1997), p. 8, e M. Braga da Cruz (1998), *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, Bizâncio, p. 58].

<sup>42</sup> Cf. A. Marquina Barrio (1983), *La Diplomacia Vaticana y la España de Franco (1936-1945)*, Madrid, CSIC, cujo pormenorizado estudo claramente não aponta no sentido das suspeitas de Salazar.

com que Salazar encarou o abortar das negociações por estar convencido de que elas não tinham, realmente, possibilidade de sucesso<sup>43</sup>.

Houve também dois aspectos da posição negocial do Vaticano que muito contribuíram para complicar o processo negocial e em relação aos quais nos parecem existir claras indicações documentais da influência da realidade internacional: *primeiro*, o enorme empenho dos cardeais da Congregação dos Negócios Extraordinários (organismo da cúria especializado nas relações com os Estados, a quem cabe assessorar o secretário de Estado e o papa nestas questões) nas imunidades do clero, dos templos e paços episcopais, da Acção Católica, e nas garantias contra as expropriações de bens da Igreja; *segundo*, o facto de, finalmente, o Vaticano ter aceite um acordo em que se punham de lado as posições inflexíveis, antes assumidas, relativamente às questões do casamento consciência e da Acção Católica.

Quanto ao *primeiro* aspecto, Salazar reclamava contra uma suspeita dirigida à boa fé do governo português, que o magoava. Mas é o próprio nuncio Ciriaci que lhe chama a atenção, por um lado, para o facto de a concordata portuguesa ter de ser vista também como mais uma peça na estratégia concordatária global da Santa Sé, e não apenas como um acordo bilateral, e, por outro, e relacionado com o anterior, para a importância nas prevenções da cúria do «trauma alemão» da diplomacia papal, resultante de os termos da concordata de 1933 haverem sido subvertidos pelo nazismo. O que não melhorou a disposição de Salazar quanto à injustiça destas posições vaticanas<sup>44</sup>.

No que toca ao *segundo* aspecto — o desfecho relativamente rápido das negociações em Abril de 1940, com recuo da Santa Sé perante a disposição

---

<sup>43</sup> ANTT, AOS/CO/NE-29A, pasta 7, texto manuscrito de Salazar, «Notas das fases das negociações com a Santa Sé, apontamentos sumários de diligências e trabalhos», fls. 297-298: «31 de março de 1940 [...] valerá a pena estar a discutir a matéria desde que se está convencido de que ou por causa da questão das Picoas *ou por causa das negociações com a Espanha a Santa Sé está apenas tomando pretextos para protelar as negociações até ao momento por ela desejado?*» (itálico nosso). No mesmo sentido, comentário quando decide (16-4-1940) dar por abortado o processo negocial e o nuncio intervém para se sustar a apresentação formal dessa posição (*ibid.*, fls. 314-316): «Concordei [...] embora sem esperança de que o novo estudo do nuncio possa alterar a atitude de irreversibilidade da Santa Sé, *se, como julgo, esta tem sobretudo o intento de demorar as negociações [...]*»

<sup>44</sup> Cf. ANTT, AOS/CO/NE-29, apontamento de conversa de Salazar com o nuncio apostólico de 24-1-1940. Que Salazar resume assim: «Falou-se longamente na questão das expropriações [...] Depois [...] o nuncio declarou que o que a Santa Sé não desejava era reconhecer *expressamente* que, na falta do acordo, os expropriados eram por ela abandonados à aplicação das leis internas. Era necessário por isso encontrar uma fórmula [...] Respondi que seria examinada sem perda de tempo e respondida com o melhor espírito e vontade de chegar ao fim. Parecia-me, porém, pela forma e tempo que toda a negociação levava, não ter a Santa Sé interesse na Concordata. Replicou que tinha mas não em quaisquer termos [...] A conversa, sem deixar de ser correcta, foi nesta parte bastante veemente, *sobretudo na referência feita às negociações para outras concordatas, como a alemã*» (itálico nosso).

de Salazar de as fazer abortar —, pensamos que, se a perspectiva credível do malogro dos acordos, em si mesma, era suficiente para justificar o recuo do Vaticano, não é de excluir que nesse recuo tivesse tido algum peso a fragilidade da Santa Sé perante a gravidade da situação internacional. Era notório o falhanço de todas as tentativas de conciliação entre os dois blocos europeus em guerra e a concordata portuguesa podia, portanto, surgir como um forma de reforçar Salazar e o peso dos católicos no seio do Estado Novo, dando algumas garantias quanto a qualquer inflexão indesejável do regime português. Este é um ponto que emerge nas próprias declarações do nuncio a Teixeira de Sampaio no final do processo — incerto — quando refere que o dramatismo do momento internacional que se vivia aconselhava o fecho do acordo<sup>45</sup>. A assinatura da concordata, apesar da resistência em relação a alguns pontos-chave de Salazar, parece-nos surgir do ponto de vista vaticano como uma forma de consolidar um regime bem-disposto para com a Igreja num momento de grande incerteza pela Europa que estava a propiciar golpes de mão no sentido de inflectir os neutros num ou noutro sentido (v. g., a Jugoslávia ou a Noruega). Se foi ou não assim, provavelmente, só as fontes vaticanas, quando vierem a estar integralmente disponíveis, poderão ajudar a esclarecer.

Em suma, as negociações concordatárias foram condicionadas por questões internacionais, em termos muito genéricos, como mais uma concretização da estratégia papal de *ralliement* concordatário, que foi uma componente importante da sua inserção internacional a partir de 1918. Em termos mais específicos da condução das negociações entre o Vaticano e Lisboa entre 1937 e 1940, parece-nos, à luz da documentação disponível, que os factores internacionais terão condicionado o momento do início das negociações, contribuído para algumas das dificuldades que levaram ao seu arrastamento e, finalmente, de forma apenas aparentemente contraditória, facilitado a sua conclusão.

E quanto às negociações paralelas respeitante ao Acordo Missionário? Este, recorde-se, estava limitado às colónias africanas e a Timor, visto que os acordos de 1928-1929 a respeito do padroado do Oriente se mantinham em vigor; ponto em que Salazar tinha insistido com sucesso (v. artigo XXIX). O Acordo Missionário foi resultado de uma sugestão, em Outubro de 1937 — com o processo de negociações concordatárias, portanto, já em curso —, do então bispo de Cabo Verde, D. Rafael da Assunção, que foi acolhida favoravelmente por Salazar, que lhe «encomendou» um projecto, o qual, depois

---

<sup>45</sup> ANTT, AOS/CO/NE 29, fls. 946-948, apontamento de conversa, secretário-geral do MNE com nuncio, 25-4-1940: «Disse-me que o receava também [o abrotar das negociações concordatárias], que tem feito todos os esforços para que nada transpire a fim de se evitar que isso se saiba, se houver interrupção de negociações, *num momento em que no quadro geral do mundo a conclusão seria tão importante*» (itálico nosso).



extensamente revisto (o que esteve na origem do arrastamento das negociações durante o final de 1937 e início de 1938), foi entregue à parte vaticana em Maio de 1938. Em África o processo de emergência dos nacionalismos anticoloniais foi mais lento do que na Ásia e apenas começará a acelerar-se a partir do final da segunda guerra. Portanto, aí os choques entre o entendimento português e o da Santa Sé a respeito da descolonização e das necessárias adaptações em termos da missionação foram mais tardios<sup>46</sup>. No entanto, com D. Rafael da Assunção, então ainda prelado de Moçambique (no final dos anos 20), o confronto entre a sua perspectiva episcopaliana e nacionalista de missionação e o internacionalismo romano dos missionários da Consolata foi um primeiro sinal de muitos conflitos similares neste campo nos anos 50 e sobretudo 60 e 70 e em que Moçambique e as ordens religiosas de missionários estrangeiros aí instaladas terão um especial protagonismo. Note-se, todavia, que D. Rafael era um defensor acérrimo da formação de clero indígena, insistindo em mostrar que se podia fazer a formação de novas igrejas também nesse quadro episcopal e nacional. Estes três pontos marcam o seu projecto de acordo missionário<sup>47</sup>. Quanto a Salazar, ele mostrou, nas substanciais alterações que fez ao projecto do prelado, que era muito menos sensível que do D. Rafael à presença de missionários estrangeiros, desde que devidamente enquadrada e nacionalizada, mas nada empenhado, pelo contrário, na formação de

---

<sup>46</sup> Referiremos apenas alguns factos paradigmáticos. Quando, em 1946, a Santa Sé já organizava uma conferência episcopal da China, havia apenas um bispo negro em toda a África; e Pio XII, ao decidir nomear cardeal nesse ano pela primeira vez um bispo residencial do continente africano, escolheu o português D. Teodósio de Gouveia, arcebispo de Lourenço Marques. Uma forma hábil de contrariar a pressão portuguesa — desde 1928! — para que fosse concedida a púrpura cardinalícia ao arcebispo de Goa, mas reveladora das diferenças da percepção vaticana relativamente ao peso do nacionalismo num e noutro continente (cf. AMNE, 2P, A 48, M 194, grossa pasta intitulada «Diligências para elevação ao cardinalato do arcebispo de Goa 1945-1946» e anteriores).

<sup>47</sup> Cf. ANTT, AOS/CO/NE-29A, fls. 484-490. Chegou ao ponto de sugerir a nomeação de um bispo indiano para Cochim em termos bem significativos. Cf. AOS/CP-34, resumo para Salazar de carta de D. Rafael da Assunção, Lisboa, 17-11-1939: «Desejava saber se não repugnava a V. Ex.<sup>a</sup> a lembrança de um bispo indiano, súbdito português, para a diocese de Cochim, actualmente vaga. O movimento impetuoso de criar clero e bispos indígenas vai sempre crescendo e os governos, que não podem impedi-lo, podem ganhar as simpatias dos povos, mostrando por eles um certo interesse [...] A concordata não ficaria alterada e os índios portugueses ficariam satisfeitos.» Pouco depois manda recorte de jornal não identificado de língua inglesa de 10-11-1939 com a listagem e fotografias de 12 novos bispos missionários, dos quais 4 são nativos, e em 14-1-1940 um cartão em que D. Rafael manifesta vontade de, se for ainda oportuno, discutir as ideias da primeira carta e envia um recorte do *Osservatore romano* contendo uma recente conferência do prefeito da *Propaganda Fide*, cardeal Fumasoni-Biondi, que não parece ter agradado a Salazar (largas passagens cortadas por X enormes a vermelho), que afirma, nomeadamente, que o gesto de consagração, em 1926, por Pio XI de 6 bispos chineses tinha a intenção de «riaffermare in faccia al mondo che le Missioni estere devono un giorno sboccare nella gerarchia indigena.»

clero indígena. Quanto à Santa Sé, parece ter prevalecido o desejo de promover o desenvolvimento da missão católica com o apoio do Estado português em territórios considerados muito abandonados devido à falta de pessoal missionário português, crónica após 1910<sup>48</sup>.

No entanto, e dito isto, o Acordo Missionário não pode ser visto à margem de factores condicionantes internacionais. De que se destacam sobretudo as actas finais das Conferências de Berlim e Bruxelas, de finais do século XIX, que estabeleciam a liberdade de missão nos territórios coloniais de qualquer potência, independentemente da sua religião de Estado. Isto significava que, quer em Angola, quer em Moçambique, Lisboa e o Vaticano tinham uma aguda consciência da necessidade de cooperarem para superarem a concorrência protestante. Esta era vista como desnacionalizadora pelos dirigentes estado-novistas, enquanto a Santa Sé via aí a oportunidade de concretizar uma experiência pioneira de organização de um episcopado em África, com a vantagem de terminar assim com uma situação remanescente do velho regalismo (era o Estado português a nomear os prelados como chefes das missões nacionais pagas pelo Orçamento) e combater mais eficazmente a expansão da «heresia» protestante. Quanto ao Estado Novo, ele viu no acordo a salvaguarda da orientação «nacionalizadora» da acção missionária contra quaisquer manobras da *Propaganda Fide* ou de focos de propaganda hostil em termos da opinião pública internacional<sup>49</sup>.

Na realidade, cedo surgiram problemas quanto à conciliação destas duas estratégias, a quem os termos do acordo serviam, mas que a evolução da realidade colonial foi colocando cada vez mais em oposição. Assim, a Santa Sé — *inclusive* o próprio Pio XII — começou, logo no fim da segunda guerra, a exercer uma forte pressão no sentido de obter garantias de acesso fácil dos missionários católicos estrangeiros às colónias portuguesas, já que os portugueses eram insuficientes. Esta cedência foi apresentada como um «gesto de boa vontade», mas foi realmente imposta por Roma como condição do segundo barrete cardinalício desejado por Salazar. E, a partir de finais dos anos 50, a Secretaria de Estado começou a pressionar de forma contínua, mas não muito forte e, portanto, infrutífera, no sentido de obter a nomeação de um bispo autóctone (o que só se concretizou em 1973). Os casos mais graves, já nos anos 60, no entanto, respeitaram ao empenho nacionalista de algum clero e às críticas da política colonial portuguesa por alguns elementos do episcopado — sobretudo os bispos da Beira e de Nampula — e das missões, sendo particularmente tensa a situação em Moçambique a partir de 1959.

---

<sup>48</sup> Cf. ANTT, AOS/CO/NE-29<sup>A</sup>, a parte inicial dedicada ao Acordo Missionário.

<sup>49</sup> ANTT, AOS/CO/NE-29<sup>A</sup>, carta de Salazar a Cerejeira de 13 Agosto de 1938.

A perspectiva vaticana foi, também em África, a de não contrariar as tendências independentistas, mas antes de as acompanhar, enraizando-se localmente. E, mais uma vez, isso levou ao choque com a estratégia portuguesa de resistência. Por isso, apesar da característica prudência da diplomacia vaticana — não sem falhas, como a de uma conversa amena entre Holden Roberto e o núncio apostólico no Zaire numa recepção documentada por uma fotografia da PIDE<sup>50</sup> —, é clara a postura crítica e a preocupação do Vaticano, pelo menos desde o núncio Panico, ou seja, a partir de 1958, relativamente às possíveis consequências da falta de realismo da política colonial portuguesa<sup>51</sup>. Não se considera sensata a recusa de qualquer evolução negociada, que é mesmo recomendada explicitamente, quer por João XXIII, em 1961, quer, de forma mais desenvolvida e clara, por Mons. Samoré, segunda figura da Secretaria de Estado, em 1962<sup>52</sup>.

Porém, as maiores crises nas relações entre Portugal e a Santa Sé a respeito da questão colonial africana serão posteriores a 1970. Até lá os dois grandes

---

<sup>50</sup> ANTT, AOS/CO/NE-30B, apontamento de conversa de Franco Nogueira (MNE) com o núncio em Lisboa, Mons. Furstenberg, de 3-10-1963.

<sup>51</sup> AMNE, 2P, A3, M705, of. 298 de ESS para MNE de 23-11-1959, relata conversa tida com o núncio Panico em que o «único ponto em que o núncio em Lisboa mostrou afastar-se das concepções políticas do governo foi ao dizer-me que *considerava inevitável a futura independência das províncias portuguesas em África*. Mas mesmo neste ponto a sua atitude procurou ser compreensiva: fez justiça à acção de Portugal e declarou que não seria vantajosa [...] a sua independência antes de para ela estarem preparados — o que não é para hoje nem para amanhã» (italico nosso).

<sup>52</sup> AMNE, PEA 374, aerograma 4 de ESS para MNE de 16-3-1962. Nele António de Faria relata que Samoré teve uma importante conversa com ele a respeito de Angola — em que a situação militar estava já estabilizada, o que claramente foi considerado pela Secretaria de Estado como condição necessária para esta diligência — em que começou por afirmar a solidariedade e comunidade de interesses em África entre Portugal e a Santa Sé e adiantou que a «saída» de Portugal deixaria o Vaticano em posição pior do que no Congo Belga, visto que não possuía aí sequer uma delegação apostólica. No entanto, e é este o cerne da conversa, Samoré, tendo assumido a postura de amigo de Portugal com interesse na «permanência» portuguesa, «perguntava-se se não seria possível irmos cedendo um pouco, indo ao encontro de fórmulas de maior autonomia, preparando ao mesmo tempo a população africana para uma maior participação na vida política e administrativa da província». Faria reafirmou a linha oficial. Samoré manifestou «compreensão», mas insistiu em que «o nosso interesse estava em seguir decididamente aquela linha de pensamento». Faria, correctamente, considera que se trata da linha de pensamento oficial vaticana para o espaço africano sob soberania portuguesa. E reconsidera à luz disso o que havia visto como uma simples referência pessoal do papa em audiência em Castelgandolfo a 17-7-1961 (que em todo o caso transmitira verbalmente a Salazar): «Sua Santidade [João XXIII] perguntou-me, a propósito dos acontecimentos de Angola, se não seria melhor para os nossos interesses «conversarmos com aqueles homens», referindo-se, evidentemente, aos chefes da rebelião. Respondi-lhe que não me parecia possível, porque, a nosso ver, eles nada representavam da população de Angola, sendo [...] simples instrumentos do comunismo internacional». Tendo constatado a intransigência portuguesa, a Santa Sé não voltou a insistir explicitamente, mas também não abdicou da sua estratégia para o Terceiro Mundo, v. g., mensagem do papa aos povos da África (Novembro de 1967), discurso do mesmo Paulo VI na visita ao Uganda para a canonização de uma série de missionários aí massacrados — um e outro arquivados no MNE, e este último lido, sublinhado e questionado por Salazar [cf. ANTT, AOS/CO/NE-30<sup>A</sup> (fls. 69-77)].

pontos quentes nas relações bilaterais terão outros dois pólos, o Porto e, de novo, a Índia, desta feita por via de uma visita papal a Bombaim.

#### A QUESTÃO DO BISPO DO PORTO (1958-1969)

Poderá parecer duvidosa a dimensão internacional da grande crise que representou nas relações bilaterais — particularmente em 1958 e 1959 — o caso do bispo do Porto. Mas, de facto, parece-nos que não pode ser devidamente compreendida sem se ter em consideração a evolução da relação entre Portugal e a Santa Sé no contexto do sistema internacional.

Um factor internacional na génese da crise foi recente apontado por Manuel Braga da Cruz: a mobilização dos católicos portugueses (como de toda a Europa e América) em reacção aos acontecimentos na Hungria em 1956 e as críticas que a oposição ao Estado Novo fez ao episcopado a esse respeito, argumentando que ele defendia a liberdade no estrangeiro, mas apoiava a ditadura cá dentro. Está documentado numa troca de cartas privadas entre Rui Luís Gomes e D. António Ferreira Gomes que este último se revelou sensível a essa crítica<sup>53</sup>.

Mas, a par deste aspecto mais concreto e particular, parece-nos essencial ter em consideração a forma como o regime português passou a ser encarado pela Santa Sé no contexto da evolução europeia pós-1945. De facto, está documentada a possibilidade de ter havido um encorajamento da parte da nunciatura apostólica à actividade do bispo do Porto num sentido democrata-cristão, ainda que não ao envio da famosa carta a Salazar. O conteúdo desta carta é revelador, pois nela, a 13 de Julho de 1958 — isto é, no rescaldo da campanha presidencial desse ano, em que pela primeira vez se verificou uma fractura política importante no seio da militância católica —, D. António criticava o desvirtuamento do corporativismo cristão pelo regime, a falta de liberdade e pluralismo, e reclamava a possibilidade de uma acção política autónoma para os católicos<sup>54</sup>. Ora isto parece-nos corresponder à avaliação do regime português então prevalente na própria cúria romana e na nunciatura em Lisboa. Esse é, aliás, o juízo feito por Salazar, que se mostra muito ressentido com o nuncio Cento<sup>55</sup>.

De facto, até 1945, e em contraste com o regime fascista italiano, sobretudo na sua fase de maior dependência alemã, e (mais ainda) com a Alemanha

---

<sup>53</sup> M. Braga da Cruz (1998), «D. António, a crise da Hungria e suas repercussões no catolicismo português», in *D. António Ferreira Gomes...*, Lisboa, Multinova, pp. 111-117.

<sup>54</sup> ANTT, AOS/PC 51<sup>1</sup>, fls. 34-62, original da carta de D. António de 13-7-1958 a Salazar, ampla e significativamente destacada, sublinhada e interrogada pelo líder do Estado Novo.

<sup>55</sup> V. g., ANTT, CONF. PEA 14, tel. 17 de ESS para MNE de 12-2-1959. Refere que o representante inglês junto da Santa Sé, de férias em Portugal, se encontrou com Cento e este lhe falou do caso: «Lamentava Bispo do Porto tivesse tornado conhecido texto carta [...] mas ao mesmo tempo a classificara «verdadeiro documento histórico como poderia ser uma carta de Cavour ao Rei de Itália!»! [...] condiz com outra [conversa] [...] sobre maneira Cardeal Cento interpretaria actual conjuntura política portuguesa. Por esta e outras razões duvido [...] possa ou queira desenvolver em Roma acção eficaz no sentido Santa Sé chamar à ordem Bispo do Porto ou Bispo da Beira.»

hitleriana, Salazar podia aparecer a muitos altos responsáveis vaticanos — aos próprios papas Pio XI e Pio XII — como um estadista modelo<sup>56</sup>. Mesmo elementos da cúria hostis a Hitler e a Mussolini se mostravam admiradores do Estado Novo. Durante a guerra, a neutralidade portuguesa, até por ser mais inclinada para os aliados, era vista com bons olhos pela Santa Sé, que partilhava com os governantes portugueses o temor dos nazis, a par do receio de que a estratégia de *rendição incondicional* fixada pelo aliados em Casablanca, em 1943, redundasse numa Europa vermelha. No entanto, a partir de 1945, primeiro como algo inevitável, mas depois com confiança crescente devido aos bons resultados obtidos, a Santa Sé apostou nos partidos democratas-cristãos e numa estratégia de integração europeia, em que os líderes políticos democráticos católicos se destacaram, para garantir a posição da Igreja na Europa ocidental e se assegurar de que os países ocidentais não caíam em mãos comunistas<sup>57</sup>. Sem dúvida que a *democracia*, sendo para Pio XI e, sobretudo, Pio XII um regime perfeitamente aceitável, não era ainda o único aceitável. O entusiasmo deste último pela integração europeia e pelo contributo de *organizações* como a ONU e OIT para a paz e o desenvolvimento não merece dúvidas, assim como o papel do seu pró-secretário de Estado, Mons. Montini (futuro Paulo VI), nesse entusiasmo. Mas, por outro lado, o anticomunismo era uma matriz importante do seu pensamento e acção. Por isso, Pio XII podia ainda, em 1944, apontar, em audiência a De Gaulle, as vantagens de um bloco de países católicos na resistência ao avanço vermelho, o qual incluiria a democrática França, como o autoritário Portugal, sem parecer dar-se conta das dificuldades políticas que isso implicaria.

Para Salazar, em contraste, a indispensável ordem continuava a implicar um Estado autoritário; e integração europeia e multilateralismo ou qualquer sugestão de autodeterminação das colónias eram uma ameaça inaceitável à soberania

---

<sup>56</sup> Pio XI (cf. ANTT, AOS/CO/NE-4F, ofício 88 de LSS para MNE de 30-5-1934), em audiência privada a Trindade Coelho, fez «*un tour d'horizon* da política mundial através de um pessimismo que nunca lhe vi nas audiências anteriores», que rematou, «felicitando-me pela *excepção portuguesa*. Na crise geral, sublinhou, o exemplo do seu País revela um milagre da providência, que de todo o coração sigo e bendigo.» (parte duplamente destacada por Salazar).

Para Pio XII (cf. AMNE, telegramas da Santa Sé de 1945, tel. 87 de 30-7), em audiência de despedida ao encarregado de negócios, o papa «falou das gravíssimas consequências da guerra e das gravíssimas dificuldades que abrangem vencedores e vencidos; das concepções erradas de liberdade, democracia e tolerância sem espírito cristão [...] Registou contudo como consolação o admirável equilíbrio de Portugal no meio dessa tragédia e ao dar-me a sua benção» transmitiu a Salazar «os seus sentimentos pessoais de muita e especial afeição e de grande admiração pela sua bem inspirada e sábia política de paz.» Se se pode ver aqui uma tentativa diplomática do papa de, sem recuar nas suas posições em defesa do valor da democracia, atender aos protestos portugueses, parecem-nos sinceras as palavras em louvor da capacidade de Salazar manter o país fora da guerra.

<sup>57</sup> Cf. A. Acerbi (1991), *Chies e Democrazia...*, Milão, Pub. Università Cattolica del Sacro Cuore, pp. 384 e segs., e Ph. Chenux (1990), *Une Europe vaticane?*, Bruxelas, éds. Ciaco, pp. 23-44.

nacional. No entanto, o capital de simpatia acumulado por Salazar na Santa Sé não se desvaneceu de repente. E a aposta de boa parte do episcopado português na ligação com o Estado Novo, por temor de uma oposição marcada pelo anticlericalismo republicano e com forte presença comunista e por verificação pragmática da força de Salazar, levou a que essas estratégias globais cada vez mais contrastadas de Portugal e da Santa Sé não parecessem afectar durante os anos 50 nem as relações diplomáticas bilaterais nem as relações entre o Estado português e a Igreja católica em Portugal. Como vimos — sobretudo por causa das questões do padroado —, não é inteiramente correcta esta imagem de concórdia, pelo menos ao nível das relações institucionais entre Lisboa e o Vaticano, e na imprensa internacional houve alusões a um choque de estratégias, por exemplo, aquando da elevação de Mons. Gracias ao cardinalato<sup>58</sup>. E, em termos internos, surgem sinais de impaciência da militância católica mais jovem e informada, ou de desilusão e afastamento de alguns veteranos com experiência internacional, que não se podem deixar de considerar na análise da génese do caso do bispo do Porto, cuja relação, por exemplo, com um dos representantes mais preparados dessa primeira geração de militantes católicos que irá romper com a situação — Sedas Nunes — é muito importante para a formulação da sua carta crítica ao Estado Novo<sup>59</sup>.

É neste contexto que se percebe que nos inícios de 1958 o auditor da nunciatura em Lisboa (Mons. Gentile), próximo de Montini, falasse abertamente de como a Santa Sé preparava o pós-Salazar, e até o pós-Cerejeira, sem temores, já que se considerava inevitável que Portugal, pelo seu posicionamento geopolítico e pelo peso sociológico do catolicismo, evoluísse para uma democracia de modelo ocidental com uma forte corrente democrata-cristã; chegou mesmo a apontar líderes para esse futuro próximo: no clero, D. António Ferreira Gomes; no laicado, os Profs. Cavaleiro Ferreira e Guilherme Braga da Cruz<sup>60</sup>.

---

<sup>58</sup> AMNE, 2P, A1, M504, recortes da imprensa internacional, assim como telegrama circular n.º 6, 21-1-1956; e nota oficiosa do MNE de 22-1-1953, visando desmentir as informações na imprensa internacional relativas a esse conflito.

<sup>59</sup> Recorde-se que D. António prefacia em Março de 1958 a primeira edição da obra deste *Princípios de Doutrina Social*.

<sup>60</sup> AOS/CO/PC 51<sup>1</sup> «Sobre política da Igreja. 3-3-1958», informação relativa a Mons. Gentile, auditor da nunciatura, antes disso «colaborador do cardeal Giovanni Montini» na Secretaria de Estado; refere-se que é «há já muito residente em Lisboa». Salazar sublinhou bastante o texto a que deu claramente importância como paradigmático da nova política da Santa Sé para com Portugal. O ponto fundamental deste relatório é que Gentile afirmava que a Igreja «não receia as mais diversas correntes do pensamento político, porquanto está segura de as dominar por acção da democracia cristã», pelo que «para a Santa Sé, no dizer de Mons. Gentile, *os partidos são uma necessidade das sociedades e a essa regra não se furtará Portugal, depois do Doutor Salazar*. Para ele, o salazarismo é uma acção diária, e não um corpo doutrinário a projectar-se no futuro», enquanto a democracia cristã assenta nos Evangelhos, nos esclarecimentos dos papas e da

Nos finais de 1958 será o próprio embaixador português junto da Santa Sé a analisar como o regime português era visto de forma crítica por boa parte da cúria e a ver aí uma explicação importante para a génese e evolução do caso do bispo do Porto. Segundo ele, o Estado Novo, se não era visado por uma hostilidade aberta, tinha perdido a antiga benevolência com que era olhado e surgia no seu lugar uma forte incompreensão que dificultava as relações bilaterais. O ideal político de boa parte dos cardeais e monsenhores seria um regime democrático com predomínio da democracia cristã<sup>61</sup>.

É evidente que, com o mesmo pragmatismo com que, tudo o indica, se preparava para o pós-Salazar, em 1945 e, de novo, em 1958, a Santa Sé recuou diante do que viu como a imprudente precipitação do prelado português. E fê-lo de forma hábil, em nota oficial assinada por Tardini, já como secretário de Estado, com a data de 9 de Outubro de 1958. D. António foi admoestado por Tardini (secretário de Estado) e pressionado (Samoré, Costa Nunes, Cerejeira) a escrever a Salazar, retractando-se, o que fez em termos muito precisos (lamentando a divulgação, mas não o conteúdo do texto); no entanto, o presidente do Conselho considerou o gesto insuficiente<sup>62</sup>. Entretanto, o episcopado português,

---

hierarquia, e «cabe-lhe, portanto, importante parte da eternidade da igreja» (*sic*). Quanto a Salazar, afirma que o «respeita como estadista e como católico, *mas pensa que raramente o católico influenciou o estadista*». E, a respeito da perseguição republicana, que todos os homens do regime evocam, refere que a «anos de repressão», «seguiram-se, depois, trinta anos de omissão». Quanto à situação da Igreja portuguesa, refere que: «Em Portugal há muito quem pense assim [...] *embora haja Bispos velhos e ultrapassados*, pois há leigos de muito maior valia e merecimento. *Desses Bispos sem interesse fazem parte o de Lisboa e o de Évora; dos leigos, os Professores Doutores Cavaleiro Ferreira e Guilherme Braga da Cruz. Nestes leigos e no Bispo do Porto deposita Mons. Gentile as maiores esperanças quanto à sua acção no futuro.*» Particularmente alarmante terá parecido a Salazar o fim de toda esta conversa franca de Gentile, que deseja saber «*se as pessoas que pertencem à União Nacional ingressariam em massa na democracia cristã, permaneciam autónomas ou continuariam a defender a inexistência de partidos*» depois da mudança de regime...

<sup>61</sup> ANTT, CONF., PEA 6, of. 267 de ESS para MNE de 9-10-1959 («A Santa Sé e o regimen político português»): «As dificuldades da Igreja com o fascismo, a queda deste e a organização dos católicos italianos em partido político logo [...] vieram colocar aqui os católicos sob o mesmo «complexo de democracia» [...] Desse complexo [...] encontramos o reflexo [...] no próprio Vaticano, onde se a mentalidade da Cúria é conservadora (o antigo Embaixador da França Roland de Margerie dizia-me no entanto ainda há pouco que o mais ‘avançado’ dos Cardeais era sempre um terrível reaccionário!), mas é conservadora dentro dos princípios da democracia parlamentar que vigora em Itália, o que não ajuda a compreender um regimen como o português ou o espanhol [...]» E conclui: «Devo acentuar que se trata de incompreensão [...] Não se trata nem poderia tratar-se dum propósito de hostilidade.»

<sup>62</sup> Cf. AMNE, CONF, PEA 14, em que Salazar comenta num cartão para ministros dos Estrangeiros de 5-12-1958, acompanhando cópia dessa carta de 2-12-1958 do bispo para Salazar: «Afinal o senhor Bispo do Porto sempre enviou a tal carta que para mim não vale nada — como se previa.» E explica — na carta que escreve ao núncio apostólico a 6-12-1958 — por que é que a não considera uma verdadeira retractação: «Havendo declarações de um lado e de outro, e uma corrente que se manifestou claramente pela atitude e doutrina do Senhor Bispo do Porto — tal como foi compreendida — o problema está em definir como se fará saber ao País que houve ou

na pastoral colectiva de 18 de Janeiro de 1959, procurou equilibrar as coisas, dando satisfações a Salazar e ao presidente Tomás, mas sem abandonar D. António e o princípio da independência da Igreja face ao regime. Mas os termos equilibrados do documento apenas reforçaram o ponto de vista de Salazar a respeito da urgência de forçar medidas mais extremas de retaliação contra o prelado portuense como forma de evitar qualquer risco de «contaminação» do episcopado pela sua atitude de desafio. A sua retirada da diocese levantou, no entanto, grandes resistências na Secretaria de Estado. Acabou por prevalecer a solução do exílio, mercê da forte pressão portuguesa, que, inclusive, explorou as divisões no seio da Santa Sé (obtendo o apoio do seu elemento conservador mais influente, o cardeal Ottaviani<sup>63</sup>.) Mas que sobretudo beneficiou da vontade de João XXIII de adoptar uma posição em coerência com a sua política geral de *disimpegno*, ou seja, de distanciamento dos bispos em relação à política, particularmente a política democrata-cristã italiana. Foi, portanto, essencial nesse primeiro desfecho do caso não apenas a intransigência da posição governamental portuguesa, mas também o impacte que o caso teve (ou podia ter) fora de Portugal, particularmente no contexto da nova política da Santa Sé para a Itália<sup>64</sup>.

Na gestão subsequente do caso, em que Salazar continuava a pressionar pela resignação, o impacte internacional do caso continuou a ser relevante. Perante a recusa de D. António em considerar qualquer das alternativas que a Santa Sé lhe propunha, não se manifestou o Vaticano disposto a assumir um desgaste ainda maior em termos da opinião pública internacional, demitindo-o. E justificava-se com este desgaste, de que se queixava perante o Estado português, procurando até convencer os responsáveis portugueses de que o

---

não um erro, um equívoco, um lapso, seja o que for, acerca da maneira como o Senhor Bispo do Porto e membros da Acção Católica como ele entendem esta organização [...] Isto é o essencial e o que não seja isto não é nada.»

<sup>63</sup> Cf. telegrama 81 do MNE para ESS de 24-9-1959.

<sup>64</sup> Para uma caracterização desta opção papal e das resistências curiais que ela levantou, nomeadamente da parte dos cardeais Ottaviani e Siri, cf. R. Flamini, *Pope, Premier, President*, New York, Macmillan, 1980, pp. 89 e segs., e A. Riccardi — *Il Potere del Papa*, 2.<sup>a</sup> ed. rev., Bari, Laterza, 1993, pp. 198 e segs.

A relevância desta questão para o desenrolar do caso do bispo do Porto é decisiva, visto que é, no nosso parecer, a chave para compreender a posição de João XXIII, que se lhe refere explicitamente: «A certa altura Sua Santidade fez derivar o rumo da conversa perguntando-me que notícias tinha acerca Bispo do Porto. Respondi que praticamente nenhuma [...] *Santo Padre manifestou pesar pela situação do Bispo que lhe diziam ser pessoa inteligente, mas tinha-se comportado maneira insensata, que a Santa Sé não podia permitir, imiscuindo-se em questões de ordem política a que como Bispo se deveria manter estranho.* Observei que conduta Bispo não fora sequer a duma pessoa com a inteligência que lhe atribuem e que certos católicos, eclesiásticos ou leigos, manifestam *infeliz tendência para se ocupar mais de política do que de religião com o que nem a política nem a religião têm a ganhar. Santo Padre concordou e disse que possivelmente eu teria notado já muito cuidado que põe desde que subiu ao trono em evitar que a Santa Sé ou o Clero se deixem envolver questões de política interna [...]*» (itálicos nossos) (cf. AMNE, CONF. PEA 14, tel. 125 do ESS para MNE de 30-12-1960).



melhor para a imagem exterior de Portugal seria transigir<sup>65</sup>. Foi, sem dúvida, isso que permitiu, já no período marcelista, o regresso de D. António<sup>66</sup>. Parece-nos provável que tenha sido o desejo da parte de Salazar de evitar o desgaste ainda maior, se um caso semelhante surgisse nos territórios africanos sob domínio português, que sempre limitou as suas medidas de retaliação contra D. Sebastião de Resende (bispo da Beira de 1943 a 1967).

#### PAULO VI E PORTUGAL (1963-1978)

Com a eleição de Montini como papa, cedo vamos assistir a um crescendo de questões que resultam do choque entre o que a parte portuguesa vê como o terceiro-mundismo vaticano (Franco Nogueira *dixit*<sup>67</sup>) e o que a Santa Sé vê como a cegueira imobilista portuguesa<sup>68</sup>.

---

<sup>65</sup> AMNE, CONF. PEA 14, tel. 111 do ESS para MNE de 24-10-1959. «O Cardeal [Tardini], como Sua Santidade [João XXIII] já fizera, falou da campanha contra o Governo português que tem aparecido na Imprensa estrangeira e que certamente se intensificará se ou quando o conflito com o Bispo do Porto tomar aspectos mais graves, como seria no caso da sua destituição. [...] Acrescentou [o cardeal Tardini] que a Santa Sé, que não tem culpas no caso, aparece também associada a Portugal naqueles ataques. Pela milésima vez repetiu que era necessário dar tempo ao tempo [...]» A questão da campanha de imprensa contra o bispo de Porto é desenvolvida em Luís Salgado Matos, «A campanha de imprensa contra o bispo do Porto...», in *Análise Social*, n.º 150 (Outono de 1999), pp. 29-90. O uso que Salazar faz da imprensa contra o prelado ajuda a perceber a naturalidade com que os responsáveis do Estado Novo consideravam o apoio ao prelado na imprensa internacional como resultado do trabalho dos «inimigos de Portugal».

<sup>66</sup> Cf. AMNE, PEA 596. Transparece aí um traço fundamental da personalidade política de Marcelo Caetano. Pressionado pelos liberais — muitos dele com grande ligação a D. António —, no sentido de o deixar regressar, e pelos ultras — nomeadamente pelo chefe da representação no Vaticano, Eduardo Brazão —, no sentido de o impedir, Caetano deixa andar a questão sem se definir. O próprio Paulo VI, também muito *hamletiano*, prefere entregar a decisão a D. António [cf. D. António Ferreira Gomes (1987), *Cartas ao Papa*, Porto, Figueirinhas, p. 213]. Este decide-se imediatamente pelo regresso, mas informa Caetano, que lhe pede que espere até receber novas suas. O sim vem depois de se deslocar ao Porto para ser devidamente aclamado — o fantasma de uma recepção triunfal ao bispo fica assim prevenido — por carta recebida a 18-6-1969, dia em que D. António reentrou no país, donde se ausentara a 24-7-1959.

<sup>67</sup> A. Franco Nogueira, *Elogio do Embaixador Eduardo Brazão*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1991, p. 20, caracteriza a atitude da Santa Sé no período de Brazão: «Momentos houve de grande delicadeza [...] as divergências com a Santa Sé de João XXIII a Paulo VI, com uma *Cúria post-Vaticano II*, com uma política apostólica terceiro-mundista [...] que assentava em encíclicas que iam de uma *Pacem in Terris*, de uma *Gaudem et Spes*, até uma *Populorum Progressio*» (ítálico nosso).

<sup>68</sup> Não há dúvida de que os sectores mais avançados do Vaticano, centrados em torno do cardeal Constantini (1952) e com relações cordiais com Montini e Dell'Acqua, mostravam interesse no campo internacional pelas possibilidades criadas pelas independências em termos de se escapar a uma lógica estritamente bipolar [cf. Andrea Riccardi (1993), *Il potere del papa*, Roma, Laterza, p. 128], o que leva, por exemplo, Dell'Acqua a afirmar, a respeito de Bandung, que estavam em jogo coisas essenciais (*ibid.*, p. 132). Recorde-se também que João XXIII enviou uma mensagem aos não alinhados reunidos na Jugoslávia em 1960. Do que não se pode é falar de uma «adesão», mesmo encapotada, ao movimento, como parece implicar F. Nogueira.

A ida de Paulo VI a Bombaim em 1964, apesar das explicações que este e a Secretaria de Estado deram no sentido de se tratar de uma viagem estritamente religiosa, não deixou de marcar uma crise aguda<sup>69</sup>. E quer o papa, quer Salazar, parecem ter ficado bastante marcados pelo episódio. De facto, nos anos seguintes, quando a cúria referia a possibilidade de algum gesto mais conciliador para com o Estado português, ele parece frequentemente ter sido deliberadamente bloqueado, desvalorizado, arrastado, pelo pontífice. Foram anos de equilíbrio frágil e desconfiado entre ambas as partes em que o trabalho de contenção do conflito de fundo por diplomatas como António de Faria e Franco Nogueira, e Samoré, Dell'Acqua e Furstenberg foi essencial para evitar conflitos mais frequentes.

A vinda do papa a Fátima em 1967 certamente muito deve à capacidade e desejo desses diplomatas de amenizarem a tensão permanente a partir de 1964 ao nível das cúpulas. Mas o quadro em que foi feita e o contexto mais geral da decisão papal mostram que nada de essencial mudara. Uma cúria e pontífice preocupados com certos exageros pós-conciliares e animados de sincera piedade marianista haviam decidido ser conveniente o pontífice visitar um grande santuário mariano. O primeiro projecto, integrado na dinâmica da *Ostpolitik*, era Chestochowa, na Polónia. Mas o recuo dos comunistas polacos, pressionados por Moscovo, invalidou essa opção. A pressão portuguesa no sentido de uma visita à Cova da Iria para o cinquentenário era constante desde 1965 e habilmente conduzida no sentido de se lhe dar carácter eclesial e não estatal. Os diplomatas vaticanos, mesmo os renitentes a este tipo de deslocações, acolhiam esta como factor de equilíbrio em termos do impacte político de outras viagens. No entanto, o papa impôs, para marcar o carácter estritamente religioso, uma visita-relâmpago e sem passagem por Lisboa. Atribuiu-lhe, para mais, o carácter de romagem pela paz no mundo, particularmente no Vietname. Ou seja, procurou retirar, em termos de opinião internacional, qualquer sombra de apoio a um regime que era conhecido sobretudo pelas suas guerras africanas. Apesar disso, foi um triunfo diplomático táctico da diplomacia portuguesa, muito explorado em termos internos pelo regime devido ao controle da imprensa. Mas a verdade é que nada de essencial fora ou podia ser alterado em termos da oposição de fundo nas estratégias internacionais das duas partes<sup>70</sup>.

Paulo VI considerava inevitável alguma mudança política em Portugal e fundamental que ela se desse no sentido de se formar uma democracia ocidental com o mínimo de percalços. Consequentemente, terá visto com bons olhos o início da acção de Marcelo Caetano. Mas em 1970 parece já estar conven-

---

<sup>69</sup> Tel. 24 do ESS para MNE de 21-10-1964.

<sup>70</sup> AMNE, PEA 375 e entrevistas do autor com o embaixador António de Faria no Vaticano entre 1961 e 1968.

cido do impasse da situação portuguesa e da necessidade de não comprometer os objectivos essenciais da Igreja por fidelidade a um regime moribundo. É assim que pode entender-se a sua iniciativa pessoal, oficialmente desconhecida pela sempre prudente diplomacia papal (é pouco provável que o todo-poderoso Mons. Felici não tivesse conhecimento dela; o embaixador português, pelo menos, atribuía-lhe mesmo a responsabilidade principal pelo episódio), de receber em audiência privada os líderes dos três movimentos armados de resistência à presença portuguesa em África. Até que ponto o papa terá avaliado devidamente o impacte dessa acção e a eficácia do argumento de se tratar de uma audiência pessoal, não é claro. Mas o certo é que se confirmaram as expectativas da diplomacia vaticana em relação ao facto de, fragilizado interna e externamente, o regime português não poder dar-se ao luxo de retaliar de forma efectivamente danosa em relação à Igreja católica e à Santa Sé. A reacção portuguesa não pôde ir além de exprimir o seu enorme desagrado, em linguagem diplomática, chamando o seu embaixador para consultas<sup>71</sup>.

Até 1974 dá-se um crescendo no conflito centrado numa figura do episcopado português em África, o bispo de Nampula, que é expulso de Moçambique pelas autoridades portuguesas. Esta nova crise é, no entanto, rapidamente ultrapassada pelas urgências da revolução de Abril de 1974, que a Santa Sé encarou com um misto de esperança e desconfiança. Em diferentes momentos uma e outra foram prevalecendo. Em todo o caso, o essencial da gestão da situação em rápida evolução parece ter sido entregue ao episcopado português, coordenado informalmente pelo patriarca, visto em momentos decisivos (e. g., polémica entre o arcebispo de Braga e o bispo do Porto) como a voz de Roma. O balanço do processo em termos de relações Igreja/Estado foi, sem dúvida, positivo do ponto de vista da Santa Sé, com apenas uma pequena alteração na cláusula da concordata respeitante ao casamento católico, tendo-se evitado num contexto político bastante radicalizado o renascimento da questão religiosa.

Isso, no entanto, não impediu que Portugal tenha perdido importância de forma acentuada em termos das prioridades da política externa da Santa Sé, em que valíamos sobretudo pelo nosso peso missionário em África. Perdemos o controle desses territórios a nossa contribuição missionária ou financeira para os objectivos da Santa Sé no mundo é reduzida. A situação da Igreja portuguesa em termos europeus é das menos privilegiadas pelo Estado (já desde o Estado Novo). Tudo isso, a par de um contexto pós-conciliar de afirmação da liberdade da Igreja, é a explicação de fundo para a retirada do privilégio

---

<sup>71</sup> Cf. AMNE, PEA 629. É interessante ver, por exemplo, o editorial do *Financial Times* a respeito da questão, acentuando a impossibilidade de Caetano reagir com violência face à Santa Sé, que compromete a relativa descompressão internacional que se esforçara ao longo de dois anos por alcançar.

cardinalício à nunciatura de Lisboa (1979 — transferência de Mons. Felici para Paris), assim como para o facto de o clero português quase não estar presente na cúria.

Até que ponto a nomeação de um pró-prefeito português para a chefia de uma congregação vaticana (a da causa dos santos) em 1998 resultou de um esforço da parte do Estado a partir de 1987 para inverter este estado de coisas, ou resultou tão-só do desejo do papa de fazer ocupar tal posto por alguém que, precisamente pela sua nacionalidade, é alheio aos grandes poderes internacionais e aos importantes grupos nacionais dentro da cúria *is anybody's guess*.

Ao fecharmos esta parte da nossa análise cabe a pergunta: qual o critério em que assentou a selecção dos casos examinados e qual a sua relevância para avaliar a influência do sistema internacional nas relações Portugal/Santa Sé?

A resposta é que a nossa selecção teve um critério duplo: (1) momentos particularmente relevantes das relações bilaterais; (2) momentos em que a influência do sistema internacional foi particularmente relevante. Sem pretender necessariamente exaurir uns e outros. A amostra está, portanto, reconhecidamente enviesada no sentido de realçar a importância do sistema internacional na relação Portugal/Santa Sé. Mas, estando esta nossa análise inscrita numa pesquisa mais vasta deste campo de estudo no âmbito de uma dissertação de mestrado, podemos afirmar com alguma segurança que essa escolha é representativa do quadro geral da influência do sistema internacional nas relações Portugal/Santa Sé, em que a tendência é a de que a influência do sistema internacional neste relacionamento seja tanto mais visível e relevante quanto mais importante é a questão.

Entendemos, portanto, poder concluir não só da análise precedente, mas do quadro geral de pesquisa do qual ela emerge, que em momentos de crise, isto é, de confronto em torno de objectivos essenciais para ambas as partes, o factor internacional estará geralmente presente. O que não significa, evidentemente, que o quadro geral de relações bilaterais rotineiras não se inscreva também em tendências globais de relação do catolicismo com os Estados, como tentaremos tornar claro de seguida.

## PORTUGAL E A SANTA SÉ: RELAÇÕES BILATERAIS E ESTRATÉGIAS GLOBAIS

Em 1911 Portugal e a Santa Sé vivem graves dificuldades em termos da sua inserção no sistema internacional. O novo regime (republicano) português tem problemas em ser reconhecido e em conquistar credibilidade internacional. A Santa Sé, como consequência da perda dos Estados papais, com a ocupação de Roma pelos italianos, em 1870, viu a sua legitimidade como

entidade soberana no seio da vida internacional gravemente afectada. A isso acrescia o facto de o tradicional apoio das potências católicas se haver transfigurado, com uma nova vaga de anticlericalismo, numa hostilidade que redundou na ruptura de relações diplomáticas com a França (1905), o México (1910) e Portugal (1911).

Quer a Santa Sé, quer Portugal, procuram responder a essas dificuldades de inserção no sistema internacional com estratégias que visam recuperar posições.

A Santa Sé aposta no *ralliement* como forma de amenizar as relações com países católicos hostis, de se aproximar da Itália e resolver com esta a questão romana (ou seja, a falta de uma soberania territorial incontestada) e de captar boas vontades entre as potências tradicionalmente não católicas. Ao mesmo tempo, e sobretudo a partir de 1918, com a maior confiança resultante da perfeita ilustração durante a primeira guerra mundial do valor das igrejas para os Estados beligerantes em termos propagandísticos e de mobilização social em geral, assim como de acção caritativa e assistencial, a Santa Sé procura ajustar-se à nova realidade geopolítica (com as grandes alterações de fronteiras pós-Versalhes e Trianon), cobrando aos novos Estados o seu preço: *ralliement* sim, mas também fim de alguns privilégios regalistas.

Quanto ao Portugal republicano, ele aposta na recuperação a todo o custo da relação privilegiada com a Grã-Bretanha, desde logo por falta de alternativa, já que todas as demais potências — como ficou claro na questão do reconhecimento do novo regime — lhe reconhecem uma espécie de tutela sobre Portugal, mas também porque se vê aí a melhor forma de garantir a independência face a uma Espanha de novo ameaçadora e a posse de um império colonial desproporcionado em relação ao peso internacional do país e que se formou como elemento subsidiário do poderio inglês. Só com a consolidação interna que se vai verificar em torno de Salazar entre 1928 e 1933, a par de uma quebra relativa do peso internacional britânico, se criaram as condições para tornar mais recíproco e condicionado este relacionamento privilegiado, como o mostraram a posição portuguesa de apoio a Franco na guerra civil espanhola, e uma neutralidade menos colaborante do que a desejada por Londres a partir de 1939. No entanto, sem o peso hegemónico de antes, a aliança inglesa mantém-se como elemento estruturante da política externa portuguesa até 1945.

É muito claro o peso destes factores nos casos que analisámos entre 1910 e 1945, ou seja, na ruptura de relações entre Lisboa e o Vaticano, no seu restabelecimento e na forma como foram geridas as crises do padroado. A ruptura entre Portugal e a Santa Sé enquadra-se numa dinâmica internacional de enfraquecimento da posição desta última em virtude do seu confronto com regimes com estratégias de combate ao tradicional protagonismo do catolicismo nas respectivas sociedades. O restabelecimento de relações entre a República Por-

tuguesa e o papado em 1918 tem, do ponto de vista vaticano, um claro enquadramento numa estratégia global de *ralliement* e, do ponto de vista português, é função do desejo de acalmação interna e do objectivo fundamental de defender o império face a fortes campanhas internacionais que eram hostis ao desempenho civilizador dos portugueses: a opinião pública católica internacional podia ser neste ponto um aliado de peso. Nesta lógica de preservação do património colonial, a manutenção do padroado português do Oriente era apontada como um argumento decisivo a favor do retomar de relações com o papado. Ele não se dá, todavia, senão depois de se verificar que assim não se faz mais do que seguir o exemplo inglês e de se tomarem precauções no sentido de deixar claro que isso em nada beliscava a aliança inglesa.

No entanto, e como referimos, o *ralliement* tinha como outra face o combate aos velhos privilégios regalistas. Daí surge a primeira grande crise do padroado português do Oriente no século xx, em Fevereiro de 1926, dezasseis anos depois de os Braganças terem sido depostos, a Santa Sé comunica que ele tinha cessado. Na verdade, Pio XI contenta-se com uma renegociação dos termos do padroado em sentido restritivo. A Grã-Bretanha vai desempenhar aqui um papel decisivo por ser o poder soberano na Índia. Mas na forma como conduz a questão é claro que equilibra os interesses da sua tutela imperial formal sobre a Índia com os da sua tutela informal — nem por isso menos real, ainda que menos pesada — sobre Portugal. E torna-se, pelo meio, manifesta a aproximação entre Londres e a Roma papal, dois poderes conservadores mas flexíveis, ambos enfraquecidos e cientes de que as ambições hegemónicas que os haviam levado ao confronto directo e a uma hostilidade perene durante alguns séculos já não faziam sentido e de que era possível e conveniente para ambos encontrar pontos de convergência. Os anos seguintes iriam mostrar que isso nem sempre seria fácil, mas essa era claramente uma possibilidade explorada com interesse nos gabinetes londrinos e vaticanos dos anos 20 e 30. A importância dos interesses ingleses em zonas católicas, como a América Latina ou a Península Ibérica, só favorecia isso mesmo.

Em 1945, quer Portugal, quer o Vaticano, estão entre o que pode qualificar-se de neutros vencedores. Ou seja, Salazar e Pio XII são líderes prestigiados, vistos, em geral, na opinião pública mundial como defensores da paz, amigos dos aliados e um apoio decisivo de muitos refugiados durante o conflito. Estão ambos preocupados com o avanço comunista na Europa de Leste, o que os coloca em sintonia natural para o período imediatamente seguinte da vida internacional, dominado pela lógica bipolar da guerra fria. No entanto, ao contrário do que poderia esperar-se, os caminhos percorridos por Lisboa e pelo Vaticano daí até 1970 serão bem distintos.

A Santa Sé mantém um perfil claramente adaptativo e o abalo que sentiu por via da aliança dos totalitarismos nazi e comunista entre 1939 e 1941 deslocou-a claramente para a valorização da democracia política — que já

desde Leão XIII, recorde-se, tinha deixado de ser vista como necessariamente hostil ao catolicismo. Mais ainda, como via para garantir a paz e a reconstrução, a Santa Sé vai mostrar-se apoiante entusiasta e explícita quer do processo de integração europeia, quer da ONU e outras agências internacionais, meios importantes para contrariar uma excessiva concentração de poderes nas duas superpotências e introduzir uma lógica multilateral e de sublimação das soberanias estatais que a diplomacia papal vê como favorável ao seu próprio protagonismo e à promoção das suas causas.

Por outro lado, a linha da missionologia católica — ou seja, da estratégia global de expansão do catolicismo — que defendia a formação de igrejas autóctones e que tinha vindo a ganhar força na Ásia desde os anos 20 afirma-se como a estratégia vaticana para os novos países independentes no pós-segunda guerra mundial. Essa linha vai de par com um discurso papal que valoriza e legitima os esforços dos povos colonizados para se emanciparem, ainda que sempre, por palavras e ações, a diplomacia papal procure assegurar uma transição o mais controlada e gradual possível para as independências.

O Portugal do Estado Novo revela, pelo contrário, uma enorme rigidez em termos estratégicos — um dogmatismo que mais facilmente se esperaria do Vaticano —, que apenas pode manter-se durante décadas graças a um enorme esforço tático que, pela sua natureza mesmo, não pode evitar a crescente desadequação de Lisboa em relação à evolução do sistema internacional. Rejeita-se *a priori* uma verdadeira integração europeia, ainda que se aceite alguma cooperação interestatal. Ou seja, rejeita-se a menor sugestão de cedência de soberania, e portanto, e sobretudo, qualquer sugestão de independência dos territórios coloniais (que, por isso, em 1953, passam a designar-se por ultramarinos). A sua manutenção é o ponto essencial da política externa portuguesa no pós-segunda guerra mundial.

Ou seja, a Santa Sé procura não perder peso, ajustando-se o mais possível às novas realidades internacionais. O Portugal do Estado Novo procura manter o seu peso no sistema, agarrado a uma concepção estatista e patrimonial de defesa da integridade territorial, disposto a resistir até que os ventos da história mudem de novo no sentido «certo». Os choques crescentes entre Lisboa e o Vaticano nos anos 50 e 60, culminando entre 1970 e 1974, são, portanto, o resultado de um choque de fundo, estratégico, que tem o seu início em 1926 e não cessa de se acentuar, apesar dos esforços dos diplomatas de ambos os lados para controlarem os estragos nas relações bilaterais. Isso é assumido explicitamente, nos anos 60, em conversas francas entre Mons. Samoré (segunda figura da Secretaria de Estado) e o embaixador António de Faria (o representante português junto da Santa Sé)<sup>72</sup>.

---

<sup>72</sup> Cf. ANTT, AOS/CD-1, apontamento de conversa entre A. de Faria e Mons. Samoré de 19-7-1965.

O caso do bispo do Porto é já revelador deste estado de coisas, ao fazer aflorar na diplomacia vaticana reservas claras quanto ao carácter autoritário do regime português. As viagens de Paulo VI em 1964 à Índia e em 1965 à ONU, dois inimigos de estimação da política externa portuguesa, ignorando a pressão diplomática portuguesa, especialmente forte no primeiro caso — tratava-se do Estado que tinha invadido e anexado territórios portugueses dois anos antes —, mostram como o Vaticano, se prefere evitar conflitos com os governantes portugueses, não sacrifica a esse objectivo as suas opções estratégicas fundamentais, diametralmente opostas às de Lisboa. A audiência papal a Amílcar Cabral, Agostinho Neto e Marcelino dos Santos em 1970 mostra que Paulo VI aposta já claramente nas independências da Guiné, Angola e Moçambique e tem uma percepção clara do esgotamento português e do impasse militar, pelo que não teme as represálias de um líder fraco, interna e externamente, como Caetano. Em Janeiro de 1974 chega mesmo ao ponto de ameaçar com o quase inédito passo da suspensão das relações com Lisboa (o núncio é chamado para consultas) se se mantivesse a expulsão do bispo de Nampula de Moçambique. O confronto entre o Portugal do Estado Novo e a Santa Sé de Paulo VI atinge então o paroxismo. A viagem deste último a Fátima (1967), útil como foi à propaganda interna do regime e reveladora da capacidade táctica da diplomacia portuguesa, no entanto, do ponto de vista de Paulo VI foi um gesto, não de aproximação, mas de frieza para com o regime português, ao mesmo tempo que configurava uma retaliação ao bloco comunista por Moscovo ter impedido a sua deslocação à Polónia, como inicialmente previra.

Que concluir, para finalizar, de tudo isto?

É natural que a Santa Sé apostasse em tudo o que fosse uma evolução do sistema internacional no sentido de uma relativização dos Estados soberanos como únicos e todo-poderosos actores da vida internacional. Dada a sua especificidade nesse universo, tudo o que ajudasse a que ela se diluísse num quadro de relacionamento internacional menos «estatista» seria positivo. Pelo contrário, a perspectiva de Salazar era de que Portugal, como país pequeno, só tinha a perder com mecanismos de diluição de soberania em organizações em que o seu peso seria necessariamente diminuto. Na verdade, a aposta crescente da Santa Sé ao longo do século xx numa diplomacia flexível, não confessional (no sentido de ser aberta às formas de relacionamento mais variadas com os Estados mais variados nas suas relações com a religião), e num certo protagonismo nas agências mundiais de cooperação do sistema ONU, ou na OSCE, resultou no que indiscutivelmente é, no final do século xx, um enorme sucesso diplomático: se em 1900 poucos Estados estavam representados junto do Vaticano, hoje quase todos o estão e existe uma plêiade de acordos diplomáticos com muitos deles (católicos ou não, cristãos ou não). Isto a par de uma visibilidade do papado na cena internacional só comparável à dos grandes



poderes e correspondendo a uma influência real não tão importante como a destes últimos, mas nem por isso desprezível.

Quanto a Portugal, a verdade é que foi ao abandonar o poder formal sobre o império que garantiu uma certa recuperação do seu estatuto internacional. Hoje mantém nas ex-colónias uma influência que Salazar não acreditava que lhe fosse possível ter (resta saber se durável) e conquistou uma credibilidade internacional que o libertou do estatuto de pária de que «gozou» durante anos. O seu relacionamento com a Santa Sé não foi significativamente afectado pela revolução — a renegociação hábil e incrivelmente rápida conduzida pelo embaixador Calvet de Magalhães e Mons. Casarolli entre finais de 1974 e 13 de Fevereiro de 1975 garantiu isso mesmo — ou pela aprovação de uma lei que liberalizou o aborto em 1984<sup>73</sup>. No entanto, o país perdeu peso em termos do interesse vaticano. A aposta missionária católica no Terceiro Mundo deu frutos, até por virtude do forte crescimento demográfico dessas regiões, e fez com que todos os velhos Estados católicos europeus vissem o seu estatuto tradicional cada vez mais relativizado, excepto em termos de contribuições financeiras (mas aí Portugal sempre teve um peso reduzido). Em relação à Santa Sé, como, aliás, em relação às grandes potências, as mais-valias portuguesas em termos internacionais são, sem dúvida, a sua presença no espaço europeu — que João Paulo II vê como palco de uma nova evangelização, com Fátima como um dos focos principais —, mas também o que resta de protagonismo, influência e conhecimento privilegiado das ex-colónias.

---

<sup>73</sup> Com o então primeiro-ministro, Mário Soares a apressar-se a visitar João Paulo II, a lei é aprovada a 14-2-1984 e a audiência tem lugar a 5-3-1984, para acentuar a moderação da lei e pedir a sua intercessão moderadora junto dos católicos mais exaltados. Recorde-se que vigorava então um governo de coligação PS-PSD que ficou abalado pelo facto.